



TIAGO RAYA RAVELLI

**ASCENSÃO DA CHINA NO SÉCULO XXI E AS CONSEQUÊNCIAS
PARA O COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL**

Campinas

2018



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ECONOMIA**

TIAGO RAYA RAVELLI

**ASCENSÃO DA CHINA NO SÉCULO XXI E AS CONSEQUÊNCIAS
PARA O COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas, sob orientação do Prof. Roberto Alexandre Zanchetta Borghi

Campinas

2018

RESUMO

Um dos fenômenos mais relevantes que se consolida no início do século XXI é a ascensão da China como potência mundial, principalmente após a entrada do país na OMC em 2001. Em vista disso, analisam-se, por meio da compreensão sobre algumas das principais teorias do comércio internacional, os impactos para o comércio exterior do Brasil.

De fato, grande parte da melhora dos termos de intercâmbio do Brasil, nos anos recentes, parece ter sido resultado do aumento das exportações de *commodities* em que o país possui vantagens comparativas, sendo a China um importante demandante por tais bens. Entretanto, a partir de uma análise desenvolvimentista, alerta-se para a possibilidade de que esse aumento das exportações possa gerar um aprofundamento da especialização produtivo-comercial concentrada em poucos produtos de baixo valor agregado, o que é claramente prejudicial para o desenvolvimento econômico de longo prazo. Além disso, outro aspecto importante acerca da participação da China no comércio mundial neste começo de século XXI tem sido a ameaça competitiva da China às exportações brasileiras, tanto para mercados externos quanto na própria região.

ABSTRACT

One of the most relevant phenomena that consolidated in the beginning of the 21st century is the rise of China as a world economic power, especially after the country entered the WTO in 2001. In this regard, it is analyzed, through the understanding of some of the main international trade theories, the impacts on Brazil's foreign trade.

In fact, much of the improvement in Brazil's terms of trade in recent years appears to have been a result of increased commodity exports in which the country has comparative advantages, and China has an important role in this demand. However, based on a developmental analysis, it is pointed out that this increase in exports may lead to a deepening of specialization focused on few low value-added products, which is clearly detrimental to long-term economic development. In addition, another important aspect about China's participation in world trade at the beginning of the twenty-first century has been China's competitive threat to Brazilian exports, both for foreign markets and in the region itself.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Investimento direto estrangeiro	30
Gráfico 2 - Exportações e importações totais do Brasil para o mundo e participação da China nesses fluxos	39
Gráfico 3 - Composição da pauta de exportação do Brasil para a China	41
Gráfico 4 - Pauta de exportação do Brasil para a China em 2017	42
Gráfico 5 - Composição da pauta de exportação da China para o Brasil	43
Gráfico 6 - Pauta de exportação da China para o Brasil em 2017	44
Gráfico 7 - Saldo comercial do Brasil em relação à China	45

LISTA DE TABELA

Tabela 1 - Participação de produtos brasileiros e chineses na pauta de importação de alguns países e regiões selecionados.....	48
--	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
CAPÍTULO 1 - TEORIAS DE COMÉRCIO INTERNACIONAL.....	9
1.1 Teoria clássica e neoclássica do comércio internacional	9
1.2 Indústria nascente e comércio internacional.....	13
1.3 Novas teorias sobre o comércio internacional	16
CAPÍTULO 2 - Evolução econômica da China e inserção no comércio internacional	22
2.1 Breves considerações sobre a China até 1978	22
2.2 Evolução econômica da China após as reformas iniciadas em 1978	25
2.3 Situação econômica da China após entrada na OMC em 2001	33
CAPÍTULO 3 - Consequências da ascensão econômica chinesa para a balança comercial brasileira.....	37
3.1 Efeitos comerciais diretos	37
3.2 Efeitos comerciais indiretos	47
CONCLUSÃO	50
Referências	54

INTRODUÇÃO

Um dos fenômenos mais relevantes que se consolida no início do século XXI é a ascensão da China como potência mundial. No campo comercial, o crescimento da economia chinesa aponta para um aumento expressivo da participação do país nas exportações do mercado mundial, passando de US\$ 194 bilhões em 1999 para mais de US\$ 1,2 trilhão em 2007 e US\$ 2,1 trilhões em 2017¹.

No período de 1999 a 2007, as exportações chinesas ao Brasil cresceram mais de seis vezes, enquanto as importações, mais de dez vezes². Ao se analisar o período de 2007 a 2017, nota-se que as exportações ao Brasil dobraram, sendo US\$ 13,2 bilhões em 2007 e chegando a US\$ 27,3 bilhões em 2017.

Diante desse cenário, o principal objetivo do presente trabalho consiste em analisar as consequências da ascensão econômica chinesa para a balança comercial brasileira. Destacam-se, nesse sentido, impactos pelo lado positivo, via efeito complementaridade, ao impulsionar as vendas externas de *commodities*, o que beneficia diretamente as exportações brasileiras, e pelo lado negativo, via efeito concorrência, associado à consolidação da China como produtora e exportadora de produtos manufaturados. Isso afetou negativamente a indústria brasileira por dois canais: por um lado, invasão de importações no mercado brasileiro (efeito direto) e, por outro, crescimento das exportações chinesas para mercados tradicionais de fornecedores brasileiros de manufaturas, como o Mercosul (efeito indireto).

Para compreender tais consequências, a monografia encontra-se dividida em três capítulos. No primeiro capítulo, analisam-se as principais teorias de comércio internacional, seus fundamentos e pontos de divergência. Apresenta-se, primeiramente, a abordagem liberal clássica dos defensores do princípio das vantagens comparativas e do livre comércio. Em seguida, discute-se a teoria crítica de comércio, formulada por List (1983), Prebisch (2000), entre outros autores, com ênfase na proteção e fomento à

¹ ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO. *International trade statistics*. 20018. Disponível em: http://www.wto.org/english/res_e/statis_e/its2006_e/its06_toc_e.htm, acesso em 20/10/2017.

² Dados obtidos a partir da base de dados AliceWeb: "Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior via Internet".

indústria nascente como forma de promover o desenvolvimento nacional. Por fim, analisam-se os modelos mais recentes de comércio internacional, com destaque para os modelos de Helpman e Krugman (1985), baseados nas economias de escala, de Porter, que sustenta a ideia de vantagem competitiva, bem como a análise mais abrangente de Yoffie, por meio da junção de diversas teorias econômicas. Apesar das diferenças entre as visões dos autores, o entendimento de tais teorias torna-se fundamental para a compreensão das relações estabelecidas a partir das trocas internacionais.

Diante de um cenário de alteração da dinâmica do comércio mundial, especialmente com o surgimento da China como principal potência exportadora de bens manufaturados, é preciso entender as razões que levaram a China a ocupar esse papel na economia contemporânea, perpassando as políticas conduzidas a partir de 1978. Tais políticas direcionaram os esforços para o desenvolvimento econômico nacional e levaram adiante um conjunto de reformas, incluindo de abertura econômica. Mas, diferentemente de outras economias, a China apresentou um processo de abertura gradual, promovendo, concomitantemente à proteção e desenvolvimento de sua indústria, a liberação de áreas limitadas para as importações com vistas à exportação. A partir de uma análise histórica do modelo de desenvolvimento chinês, o segundo capítulo busca apresentar elementos para a compreensão da posição econômica alcançada pela China, sobretudo no que tange ao comércio internacional, no século XXI.

Baseado no entendimento dos temas dos dois primeiros capítulos, analisa-se, no terceiro capítulo, a evolução da relação comercial entre Brasil e China. Por meio da interpretação dos dados de comércio, da análise da pauta de importação e exportação brasileira em relação à China e como esta evoluiu ao longo dos anos, ou da própria relação do Brasil com seus principais parceiros comerciais e como a ascensão chinesa tem alterado essa estrutura, procura-se entender as assimetrias do comércio entre Brasil e China e as verdadeiras consequências para o comércio exterior brasileiro.

CAPÍTULO 1 - TEORIAS DE COMÉRCIO INTERNACIONAL

A discussão sobre comércio internacional é um dos temas mais controversos do debate econômico. O estudo dos determinantes das trocas comerciais entre as nações tem a sua evolução ligada à própria evolução da Economia como ciência.

Na análise do comércio internacional, busca-se entender os determinantes do comércio e o porquê da existência de trocas comerciais entre as nações. As teorias buscam justamente demonstrar as razões das existências de comércio e quais os seus benefícios reais e seus custos para o crescimento econômico de uma nação.

Este capítulo visa apresentar uma discussão sobre algumas das principais teorias do comércio internacional. Seus posicionamentos são marcados por uma aderência maior ou menor aos princípios do protecionismo ou livre cambismo como instrumento de desenvolvimento econômico.

1.1 Teoria clássica e neoclássica do comércio internacional

Influenciado pelos escritos de David Hume, Adam Smith desenvolveu uma análise do comércio internacional focada nos agentes econômicos. A partir do individualismo metodológico, constrói o argumento de que a busca pelo interesse próprio, em ambiente de livre concorrência, promove a partir das trocas maior bem-estar, entendido como progresso material, para a nação como um todo. Neste sentido, a teoria de valor-trabalho subjacente ao pensamento do autor contribui para o entendimento de sua análise.

O trabalho é visto como o equalizador das trocas, partindo de alguns preceitos como concorrência perfeita e pleno acesso ao mercado de trabalho. Smith, em sua obra “A riqueza das nações”, de 1776, explica que a ideia de especialização advinda da divisão social do trabalho é ponto primordial para o aumento da produtividade do trabalho. A partir de tais conceitos, Smith apresenta uma teoria que se fundamenta na ideia de vantagens absolutas de custo.

Segundo o autor, o comércio internacional traz bem-estar econômico, na medida em que permite que a sociedade adquira maior gama de produtos do exterior, promovendo, dessa forma, maior satisfação das necessidades dos indivíduos, não atendidas por sua produção própria, mas pelas trocas. Além disso, o aumento da produtividade do trabalho a partir de sua divisão social e a expansão do comércio internacional ampliam o mercado para os produtos nacionais, contribuindo para o incremento da riqueza das nações.

Desse modo, os países exportam produtos que apresentam custos de produção absolutos menores e importam produtos que tenham custos de produção absolutos superiores quando comparados aos seus parceiros comerciais. Essa prática promoveria o aumento da produção, além do bem-estar dos indivíduos.

As contribuições de Smith por meio de sua análise de custos absolutos representaram avanços no entendimento econômico das relações de comércio. Entretanto, muitas questões permaneceriam sem resposta, como o fato de haver comércio entre duas nações mesmo se uma delas apresentasse vantagem absoluta de custo em todo seu espectro produtivo em relação à parceira comercial.

Nesse sentido, David Ricardo observou que a teoria das vantagens absolutas era limitada e não se aplicava para o comércio internacional, em que há baixa mobilidade dos fatores de produção. De acordo com Ricardo (1817), mesmo se o país for produtivamente superior aos seus parceiros comerciais, ou seja, apresentar vantagens comparativas absolutas de custo para todos os produtos que consome e produz, haverá motivos para que tal país estabeleça trocas internacionais, visando o bem-estar econômico da sociedade. O foco analítico de Ricardo, diferentemente de Smith, é feito a partir das bases relativas de produtividade entre as nações.

Ricardo (1817) utilizou, em sua análise, os custos de produção de vinhos em Portugal e de tecidos na Inglaterra. Segundo seu exemplo, a Inglaterra teria custos de produção de vinhos e de tecidos mais elevados do que Portugal. Mesmo assim, o comércio entre os países geraria benefícios para ambos, fundado na análise de vantagens comparativas. Tais ganhos seriam vislumbrados a partir da observação do comércio como meio indireto de produção ou, quando se analisa como as trocas afetam as possibilidades de consumo de cada país, ambas se ampliariam.

Para se compreender melhor a teoria das trocas defendida por Ricardo (1817), pode-se utilizar o conceito de *custo de oportunidade*. Consideram-se A e B para representar a quantidade unitária de trabalho utilizada para a produção de vinho em Portugal e na Inglaterra, respectivamente, e C e D como a quantidade unitária de trabalho utilizada para a produção de tecido em Portugal e na Inglaterra, respectivamente. Desse modo, a relação entre A/B representa o custo de oportunidade de produção de vinho em relação à de tecido em Portugal e C/D o custo de oportunidade de produção desses bens na Inglaterra. Se a A/B for menor do que C/D, tem-se que a produção de vinho em Portugal apresenta menor custo de oportunidade em relação à Inglaterra, portanto, será benéfico para o primeiro especializar-se na produção de vinho e exportá-lo para o segundo, enquanto este se especializará na produção de tecidos e comercializará com o primeiro em troca de vinhos (HEIMANN, 1976, p. 101).

A partir desta visão, nota-se que o comércio entre Portugal e Inglaterra era benéfico para ambos. Os ganhos são vislumbrados a partir da ótica do comércio como meio indireto de produção ou a partir da ótica de ampliação da possibilidade de consumo de ambos os países.

No entanto, os modelos apresentados não são os que melhor representam a realidade. Krugman e Obstfeld (2001) apresentam algumas críticas à especialização da economia, típica dos modelos clássicos. Os autores elencam alguns motivos para não se observar, na prática, a ocorrência dessa especialização excessiva, como o protecionismo industrial e o custo de transporte entre países, além da regulação do comércio internacional.

Apesar de tais críticas, a teoria de vantagens comparativas ricardianas deu nova fundamentação ao debate sobre o comércio internacional, seja para refutar o livre cambismo como meio para o desenvolvimento de uma nação, seja para defendê-lo, como a partir do modelo Heckscher-Ohlin-Samuelson (H-O-S), bastante difundido na literatura econômica convencional. Heckscher (1998) desenvolve seu trabalho sobre comércio internacional com base nos preceitos neoclássicos, mas incorpora novas variáveis ao estudo dos determinantes do comércio entre as nações, buscando avaliar os impactos sobre a distribuição de renda num país quando este começa a estabelecer relações comerciais internacionais.

Para o autor, o conceito de vantagens comparativas está ligado às diferenças em relação à dotação dos fatores produtivos de um país. Gonçalves (2005) relata que, ao incorporar fatores básicos de produção, como terra e capital, em sua análise, Heckscher ampliou o modelo ricardiano, no qual os preços relativos refletiam a produtividade relativa do trabalho. Entretanto, as bases das principais propostas neoclássicas, notadamente do modelo de Heckscher-Ohlin, vêm da suposição de igualdade internacional de tecnologia.

Ao tentar avaliar a relação entre distribuição de renda e comércio internacional, Heckscher (1998) estabelece que haveria uma equalização dos preços relativos dos fatores de produção com o comércio internacional. Em 1948, Paul Samuelson se utilizou de preceitos matemáticos para legitimar a hipótese de equalização dos preços relativos dos fatores, o que torna tal modelo hoje conhecido como modelo Heckscher-Ohlin-Samuelson.

No modelo H-O-S, as trocas de mercadorias entre as nações são consideradas como a troca de fatores abundantes por fatores escassos. Desse modo, a mobilidade internacional dos bens serve como substituta para a mobilidade dos fatores de produção. Tais trocas, somadas à divisão do trabalho, promovem a equalização dos preços dos fatores de produção em nível mundial. Entretanto, segundo Baumann (2004), a ocorrência da equalização dos preços depende de que haja proximidade entre a dotação de fator dos países e inexistência de uma especialização completa dos países considerados.

A partir de uma análise neoclássica sobre o comércio internacional e distribuição de renda, que apresenta a avaliação de quais setores de uma economia envolvidos na produção de bens intensivos em fator nela abundante serão beneficiados com o comércio internacional, Krugman e Obstfeld (2001) destacam dois aspectos importantes sobre o processo de distribuição de renda com o comércio internacional: 1) a distribuição de renda é afetada temporariamente ao se considerar a análise de imobilidade de fatores; e, 2) o comércio internacional afeta com maior intensidade os grandes grupos de fatores: capital, terra e trabalho.

Muitos dos conceitos apresentados até aqui são limitados para a compreensão da realidade do comércio internacional. A maior parte do comércio mundial é realizada

entre países desenvolvidos, os quais apresentam dotação de fatores relativamente semelhantes, caso que o modelo H-O-S não explica. Outros questionamentos mais recorrentes a esse modelo referem-se à difusão do progresso tecnológico por meio do comércio mundial, bastante assimétrico entre os países (GONÇALVES, 2005).

1.2 Indústria nascente e comércio internacional

Uma defesa contundente dos preceitos protecionistas pode ser observada na obra *O Estado Comercial Fechado* de Johann Fichte, publicada em 1800 e considerada o livro-marco do protecionismo econômico. Nesta obra, o autor descreve a necessidade de criação de uma nação autárquica por meio de planejamento (Estado dirigido) tanto na questão comercial, com a proibição aduaneira, quanto na questão de conversibilidade da moeda.

Diferentemente de Fichte, mas com influências de seu pensamento, List (1841), em sua obra *Sistema nacional de economia política*, publicado em 1841, elabora sua teoria numa linha de pensamento contrária à escola clássica do livre comércio. List (1841) analisa o protecionismo não como um fim em si mesmo, mas como um meio de alcançar o desenvolvimento de uma nação ao possibilitar promover o processo de industrialização nacional.

Segundo Bado (2004), o argumento da indústria nascente proposto por List (1841) é o único dos argumentos protecionistas que sustentam que um país protecionista obtenha vantagens sem que os outros parceiros sejam prejudicados, uma vez que tem como consequência o aumento da produção mundial. O argumento de List (1841) defende que o protecionismo é uma prática que proporciona vantagem para o mundo e não apenas para o país protecionista. A teoria de List (1841) é uma das bases de sustentação da defesa do desenvolvimento dos países subdesenvolvidos a partir de um ajustamento dos paradigmas gerados nas economias desenvolvidas. Segundo o autor, o governo deveria proteger a indústria de produtos manufaturados em sua fase inicial por meio de tarifas e quotas.

List (1841) aceita a teoria dos custos comparativos, mas acrescenta a esta teoria o conceito de rendimentos crescentes. Segundo o autor, um país que inicia

tardiamente o processo de industrialização apresenta custos de produção mais elevados que, no entanto, tendem a desaparecer com a maturação do processo manufatureiro, uma vez que este gera rendimentos crescentes com o tempo. Nesse contexto, o livre comércio somente ocorreria se todos os países se industrializassem ao mesmo tempo. List (1841) acreditava que apenas os países com possibilidade de industrialização deveriam adotar práticas protecionistas e que esta proteção deveria ser temporária, dada apenas aos setores com condições de competitividade futura. O autor deixa claro que a industrialização é um processo essencial para o desenvolvimento econômico de uma nação.

A integração econômica seria uma forma de completar o ciclo manufatureiro. Identificam-se alguns estágios industriais pelos quais passariam as nações: agrícola com importação de manufaturas; existência de manufaturas locais, com importação de manufaturas estrangeiras; manufaturas locais suprindo a maior parte do mercado doméstico; e, finalmente, grandes quantidades de manufaturas locais sendo exportadas. Essa transição de uma indústria doméstica nascente para uma indústria madura e competitiva internacionalmente, no entanto, não seria um processo automático, nem tampouco garantido, particularmente para as economias subdesenvolvidas, caracterizadas por nível de renda e de progresso técnico inferior ao de economias avançadas.

Prebisch (1949), assim como List (1841), elabora uma teoria que se contrapõe à teoria convencional de custos comparativos. Entretanto, não entende o protecionismo como instrumento meramente temporário ou dependente do potencial futuro do setor protegido. Em outras palavras, coloca-o como elemento para viabilizar as bases necessárias do processo de industrialização da economia.

Ao analisar a economia periférica, o autor a divide em três setores: setor econômico de subsistência, setor exportador de produtos primários e um terceiro setor caracterizado como industrial nascente. O desenvolvimento econômico de um país significava diminuir o abismo entre esses setores, melhorando a condição de vida da população por meio de sua inclusão nos setores mais dinâmicos da economia.

O autor observa, ainda, uma tendência à deterioração dos termos de troca das economias periféricas em relação ao centro. Este fato se daria devido à baixa

elasticidade-renda da demanda dos produtos primários, principais tipos de produtos exportados pelos países da periferia, e também à alta elasticidade-renda da demanda das importações periféricas e à relativa inelasticidade-preço da oferta dos produtos primários³, fatores que gerariam desequilíbrios externos aos países da periferia, dificultando ainda mais seu processo de desenvolvimento econômico.

A fim de enfrentar esse problema, Prebisch (2000) defendia a industrialização induzida por políticas governamentais. O protecionismo funcionaria como forma de promover o desenvolvimento das economias periféricas, uma vez incentivando a produção industrial doméstica, mais dinâmica do que a do setor primário. Apesar dos ganhos de bem-estar gerados, esse processo poderia conduzir também a desequilíbrios estruturais de balanço de pagamentos, por conta da maior demanda por bens de capital por parte dos países subdesenvolvidos, ao menos na medida em que ainda não internalizados à produção industrial doméstica. Esse tipo de desequilíbrio seria, segundo o autor, um processo pelo qual os países subdesenvolvidos passariam.

É possível caracterizar, segundo Prebisch (2000), além dos desequilíbrios externos apontados, hiatos internos presentes nas nações subdesenvolvidas. Os principais fatores seriam: (i) o padrão de consumo da elite dos países periféricos, fortemente influenciado pelos padrões das classes privilegiadas das nações mais desenvolvidas; (ii) uma matriz industrial com pouca diversidade e tecnologia defasada, incapaz de suprir as necessidades básicas de infraestrutura da nação; (iii) uma capacidade produtiva geralmente insuficiente para atender as demandas do mercado interno; e, (iv) uma estrutura fiscal obsoleta que proporcionava uma poupança pública insuficiente para as demandas da nação. O autor explica que as causas para problemas como o desemprego, a inflação e o baixo crescimento dos países periféricos teriam origem nesses desequilíbrios internos e externos.

Na tentativa de encontrar uma solução para o desenvolvimento econômico dos países periféricos, alguns autores se apoiam no conceito de substituição de importação via indústria nascente. Esse conceito deriva da concepção de que a concorrência estrangeira impede a industrialização e, portanto, o desenvolvimento econômico. A

³ O conceito de inelasticidade-preço da oferta de produtos primários é rompido nos anos 2000 com a própria ascensão da China e alteração dos preços das *commodities vis-à-vis* os preços de bens manufaturados. No entanto, o conceito essencial ao pensamento de Prebisch permanece.

intervenção estatal deveria focar na constituição da indústria nascente via subsídio e proteção.

Segundo Rodrik e Rosenzweig (2000), a estratégia de substituição de importações estimulou o crescimento econômico e criou mercados internos protegidos. Contrariando a convicção convencional, o crescimento proposto não gerou ineficiências grandes em escala econômica. O autor afirma que o processo de substituição de importações, como estratégia de industrialização destinada a aumentar o investimento interno e a produtividade, funcionou bem em inúmeros países, pelo menos até meados da década de 1970.

Como abordado por Bado (2004), a industrialização constitui condição essencial para a maturação econômico. Se considerarmos as políticas adotadas pela grande potência econômica européia de sua época, a Inglaterra, e seu discurso pró-liberalização comercial. List (1841) relata que os países que chegam a um alto grau de desenvolvimento, usando as práticas protecionistas acabam por “chutar a escada” pela qual chegaram ao topo.

List (1841) usa o conceito de chutar a escada para o desenvolvimento como algo usual perpretado pelos países desenvolvidos, prática essa que ainda é vista na contemporaneidade, como argumento por Chang (2002). De acordo com Chang (2002), o discurso pró-liberalização comercial, geralmente defendido pelos países desenvolvidos e organismos multilaterais, refere-se a uma estratégia de “chutar a escada” pela qual tais países chegaram ao topo do desenvolvimento econômico em termos de níveis mais elevados de renda *per capita*. Isso porque estes países alcançaram alto grau de desenvolvimento, em grande medida, por meio do uso de práticas protecionistas e, uma vez beneficiados, tendem a impor aos demais as regras do livre comércio, para que as outras nações não consigam alcançar o mesmo grau de desenvolvimento, ao mesmo tempo em que se reproduzem as assimetrias no comércio internacional.

1.3 Novas teorias sobre o comércio internacional

Novas teorias econômicas surgiram depois da década de 1970, visando explorar a realidade do comércio exterior entre as nações. Novos conceitos precisavam

ser abordados quando se analisava o comércio internacional, como, por exemplo, a análise das mudanças tecnológicas, diferenciação de produtos, economias de escala, entre outros.

Nesse sentido, a fim de explicitar tópicos sobre competitividade e padrões comerciais dos países, analisam-se, nesta seção: o modelo de Helpman e Krugman (1985), fundado na ideia de concorrência imperfeita; o modelo de Porter (2001), focado na construção das vantagens competitivas entre os países; e, o modelo de Yoffie, que busca, a partir da síntese de várias teorias de comércio, desenvolver uma estrutura analítica global.

Segundo Gonçalves (2005), apesar de o modelo de Helpman e Krugman (H-K) não ter sido o primeiro a tratar do tema de concorrência imperfeita e economias de escala, conseguiu dar mais ênfase em sua abordagem a esses temas. De forma sucinta, o modelo se baseia em três grandes hipóteses: 1) dois tipos de produto (manufatura e alimento); 2) dois fatores de produção (capital e trabalho); e, 3) o mercado de produtos manufaturados é de concorrência monopolística.

Assim como o modelo H-O-S, trata-se de um modelo baseado em dois países, dois fatores de produção e dois tipos de produtos. A terceira hipótese, no entanto, diferencia esta teoria do modelo neoclássico convencional, pois a especialização produtiva e comercial não é determinada apenas pelas vantagens comparativas baseadas na dotação inicial de fatores produtivos, mas fundamentada na teoria de vantagens comparativas com economias de escala. O comércio internacional compreende não apenas o comércio inter-indústria, mas também o comércio intra-indústria, sendo que este último apresenta uma tendência de crescimento maior nos países desenvolvidos.

Observa-se que o comércio intra-indústria é maior quando se analisam países com relativa semelhança em dotação dos fatores produtivos. Em contrapartida, em países diferentes em relação à dotação de fatores, o comércio interindustrial é predominante. Diante disso, um ponto muito importante analisado por Krugman e Obstfeld (2001) é de que o comércio intra-indústria não gera os mesmos efeitos fortes sobre a distribuição de renda que o comércio inter-indústria. Ao estar associado a economias de escala como fonte geradora de trocas, o comércio intra-indústria interfere

menos na distribuição de renda do país. O que se observa é um resultado global de aumento de bem-estar de modo mais ampliado no conjunto da sociedade. Desse modo, os exportadores não acumulariam benefícios e os setores concorrentes com importações não acumulariam prejuízos, como é mostrado no modelo H-O-S.

O modelo H-K também analisa os impactos que economias de escala podem ter sobre o comércio mundial. Apresentam-se algumas razões fundamentais que corroboram o argumento de que um conjunto de firmas pode ser mais eficiente do que uma firma observada isoladamente, como a criação de um mercado comum de trabalho, o maior conhecimento gerado pelo conjunto de firmas ou a existência de fornecedores especializados, dado que a montagem de uma indústria para atender um conjunto de firmas se mostraria mais atraente para o investidor. Tais características demonstram que um conjunto de firmas melhoram a competitividade individual internacionalmente.

Ao analisar as economias externas, explora-se, também, o conceito de rendimentos crescentes dinâmicos. Consideram-se, por exemplo, os efeitos do aumento do conhecimento e do progresso tecnológico dele oriundo, de tal forma que os custos tendem a cair com a produção acumulada ao longo do tempo, ao invés de caírem com a taxa de produção corrente. A falta de experiência e conhecimento em certo ramo de produção é um fator que inibe a queda dos custos de produção e, desse modo, reduzem a competitividade internacional desse setor.

Nota-se, na teoria analisada, alguma influência dos argumentos de List (1841) pois, segundo Krugman e Obstfeld (2001), os governos nacionais poderiam, de certo modo, intervir de forma ativa no processo de concorrência entre firmas nacionais e internacionais, alterando o resultado, a fim de beneficiar o desenvolvimento e/ou consolidação das primeiras. Isso poderia ser feito, por exemplo, por meio de mudanças na política aduaneira ou via subsídios destinados às indústrias nacionais.

Porter (2001) tentou dar nova abordagem à teoria de vantagens comparativas como fator que explica o comércio mundial, incorporando novos elementos à teoria tradicional. O autor afirma que a competitividade de um país depende da capacidade de o parque industrial de uma nação inovar. Desse modo, as vantagens comparativas se constroem para além das dotações iniciais de fatores, não sendo um fenômeno

predeterminado. As vantagens comparativas devem se transformar em vantagens competitivas.

De maneira a analisar as fontes de vantagem competitiva, Porter (2001) introduziu o conceito de cadeia de valor como instrumento básico de análise. Esta cadeia de valor separa a empresa em suas atividades de relevância estratégica para que se compreenda o comportamento nos seus custos, em suas fontes existentes e potenciais de diferenciação. A vantagem competitiva é obtida pela empresa quando ela executa suas atividades estrategicamente, de forma menos onerosa, ou melhor, do que suas concorrentes. O autor afirma que a vantagem competitiva de uma organização está na maneira pela qual ela se defende das forças que regem a competição em um mercado. Em última instância, os países não conseguem obter vantagens em todos os setores e, embora as empresas necessitem competir globalmente e os fatores de produção se movam com relativa liberdade, há forte evidência de que a localização geográfica continua a desempenhar papel crucial nas vantagens competitivas.

De acordo com este modelo, o que explica a vantagem competitiva dos países é a combinação de diversos fatores, dentre eles:

- Fatores de produção, posição do país em relação à mão de obra qualificada e infraestrutura;
- Condição de demanda, poder do mercado interno para consumir os produtos produzidos por determinado setor;
- Setores de apoio, poder das indústrias correlatas em fornecer insumos ao setor industrial;
- Estratégia, conjunto de leis e de valores de um país, determinando como as empresas são geridas e organizadas, e o grau de competitividade do mercado interno.

Em relação ao governo, este seria capaz de influenciar as quatro condições anteriores. Desse modo, não é considerado como um fator independente. Porter (2001) analisa, portanto, que o ambiente e as instituições nacionais possuem papel estratégico para a competitividade das empresas, porém permanece difícil explicar a razão de os fatores e condições locais terem tanta importância num mercado globalizado em que as distâncias se reduzem drasticamente.

Yoffie (1993), por sua vez, faz uma síntese das teorias de comércio, desenvolvendo uma teoria que compreende a maior parte da estrutura de comércio global. O autor incorpora alguns conceitos sobre empresas multinacionais, seu padrão de organização, como atuam no comércio mundial e como se relacionam com os governos das nações. Estas empresas podem atuar em mercados competitivos, utilizando sua capacidade de operação e buscando a melhoria de conhecimento para se sobrepôr às demais, ou em mercados oligopolísticos, em que suas ações são ditadas por outras razões, como o desenvolvimento de estratégias para barrar a entrada de novos competidores no mercado.

O autor cita cinco fatores primordiais para se entender a dinâmica do comércio internacional, a saber: políticas governamentais, vantagens comparativas, estrutura industrial, organização das empresas e inércia histórica.

O modelo de Yoffie é descrito, levando duas importantes características em consideração: concentração global e intervenção do governo. Com uma baixa concentração global e operando com quase nenhuma intervenção do governo, tem-se a situação de vantagens comparativas, explicada pelas teorias tradicionais de comércio. A competição oligopolista se baseia em uma elevada concentração global por parte das indústrias e uma baixa intervenção do governo. Nesse tipo de indústria, observam-se elevadas barreiras à entrada de novos competidores no mercado, em que as vontades das grandes corporações prevalecem em relação às do país. Há também a competição política, que se caracteriza por indústrias que operam em um mercado competitivo, mas com intervenção estatal, de forma que as intervenções do governo alteram a dinâmica do comércio, ao impor, por exemplo, barreiras comerciais. A quarta e última classificação refere-se à competição regulada, composta por segmentos de indústrias que praticam o oligopólio e em que se tem elevada intervenção do governo. Nesse setor, a competição se torna um jogo estratégico entre o governo e as empresas, em que as decisões do primeiro alteram de forma muito importante o futuro das últimas.

A dinâmica de interação estratégica entre os quatro setores analisados se dará a partir das decisões do governo e das grandes corporações. Em alguns casos, as políticas adotadas podem alterar os padrões de comércio internacional.

Nota-se, assim, a partir da avaliação das novas teorias de comércio internacional abordadas, uma tendência a se buscar maior refinamento teórico que as aproxime mais da realidade em permanente modificação. Destaca-se, por fim, que a evolução e contestação das teorias revelam que o comércio internacional foi observado ao longo do tempo como uma ferramenta fundamental na análise do processo de construção e desenvolvimento econômico de uma nação, tanto por correntes de pensamento e autores mais liberais quanto mais protecionistas.

CAPÍTULO 2 - EVOLUÇÃO ECONÔMICA DA CHINA E INSERÇÃO NO COMÉRCIO INTERNACIONAL

O surgimento da China como potência econômica mundial está entre os mais surpreendentes acontecimentos das últimas décadas. Este capítulo visa destacar aspectos da ascensão chinesa e o papel que a China ocupa no comércio global uma vez tendo se tornado protagonista no cenário mundial.

Enfatizam-se as reformas praticadas a partir de 1978, que alteraram os termos de troca favoravelmente à agricultura e, ao mesmo tempo, beneficiaram a comercialização de mercadorias por meio das Zonas Econômicas Especiais (ZEEs) - região com toda a infraestrutura e uma legislação especial para atrair os investimentos estrangeiros diretos e também de empresas privadas chinesas. O crescimento da produtividade e dos investimentos industriais do início da década de 1980 em diante foram fatores fundamentais para as elevadas taxas de crescimento da economia chinesa ao longo dos anos seguintes.

A admissão da China na Organização Mundial do Comércio (OMC) em 2001 colaborou para o processo de integração do país à economia mundial e adoção das regras multilaterais. Crescentemente, o país tem introduzido elementos de economia de mercado, ainda que sob forte controle estatal.

2.1 Breves considerações sobre a China até 1978

Em 1949, a recém-criada República Popular da China projetou e executou políticas de desenvolvimento econômico notórias. Tais políticas levaram a uma taxa de crescimento econômico médio anual de cerca de 4% de 1953 a 1978, entre as mais altas do mundo em desenvolvimento na época (SUKUP, 2002).

Os estudos sobre o importante crescimento econômico da China entre 1949-1978 apontam fatores externos e internos como responsáveis pelo desenvolvimento econômico. Fatores domésticos incluem as políticas de desenvolvimento econômico da República Popular da China (RPC), altas taxas de poupança, controle e direcionamento

estatal das políticas públicas, investimentos de empresas estatais, a cultura confucionista e as lições das experiências chinesas com a economia global anterior a 1949, bem como o capital social, na forma de um enorme grupo de trabalhadores saudáveis, basicamente letrados e motivados (DIAS, 2004).

Quando se examina o desempenho do desenvolvimento econômico da China antes de 1949, no entanto, observa-se um quadro negativo, de estagnação prolongada. Antes de 1800, a China imperial, sob a dinastia Qing, era uma importante potência econômica mundial, respondendo por cerca de 32% da economia mundial (MONTENEGRO, 2015).

A partir de 1800, porém, e particularmente depois de 1860, a economia da China começou a estagnar e, a partir de 1860, cresceu menos de 1% ao ano até 1949. Em 1949, a participação da China na economia mundial em expansão havia encolhido para cerca de 5% e a China era vista como um dos países mais pobres do mundo, considerado o "homem doente da Ásia", com uma renda anual *per capita* de cerca de US\$ 50 apenas (DIAS, 2004).

A estagnação econômica da China de 1800 a 1949 e seu sucesso econômico depois disso levantam duas questões interessantes. Primeiro: que fatores impediram que uma grande potência econômica em 1800 mantivesse sua importante posição econômica na economia mundial de 1800 a 1949? (HERRERA; LONG, 2017). Em segundo lugar, quais fatores explicam como a empobrecida China de 1949 poderia atingir níveis suficientes de crescimento econômico, principalmente depois de 1978, para tornar a China novamente uma importante potência econômica mundial, tornando-se a segunda maior economia mundial nos dias atuais? (AQUINO, 2004).

Uma limitação doméstica óbvia para o desenvolvimento da China era a industrialização tardia se comparada às grandes potências da Europa. Além disso, o crescimento econômico chinês antes de 1949 foi parcialmente restringido por vários aspectos culturais e das tradições domésticas chinesas, como a política governamental (PAULINO; PIRES, 2016).

Fernandes (2017) oferece uma perspectiva com ênfase nos fatores do ambiente econômico global, especificamente nas atividades de colonização ocidentais no século XIX, e argumenta que estes teriam desempenhado um papel muito importante

na contenção do desenvolvimento econômico chinês pré-1949. A falta de soberania chinesa sobre uma série de outras importantes áreas políticas e econômicas também contribuiu para impedir a China de perseguir com sucesso o desenvolvimento econômico. Os "tratados desiguais" impostos pelos militares europeus (particularmente britânicos) de 1842 e 1860 reduziram a China de uma potência mundial totalmente soberana em 1839 para um país semi-soberano em 1860 (HERRERA; LONG, 2017).

Os tratados, resultantes das derrotas da China nas duas Guerras do Ópio de 1839-42 e 1856-60, eram "desiguais" na medida em que forçaram a China a legalizar a venda de ópio estrangeiro ao seu mercado interno, a aceitar uma tarifa de comércio exterior artificialmente baixa de 5% e conceder aos estrangeiros o benefício de direitos "extraterritoriais" (por exemplo, a liberdade de todos os impostos chineses e de qualquer responsabilidade para com o sistema legal chinês) enquanto viviam em "portos de tratados" na China. Esses direitos e privilégios estrangeiros impostos pelo tratado deram aos empresários estrangeiros um conjunto institucionalizado de vantagens econômicas na China, desde a importação forçada de ópio à liberdade estrangeira, tanto dos impostos chineses quanto da responsabilidade legal, ao fazer negócios na China (MONTENEGRO, 2015).

Outro aspecto dos "tratados desiguais", a cláusula da "nação mais favorecida", exigia que a China obtivesse o consentimento unânime de todas as potências imperialistas estrangeiras para recuperar qualquer direito soberano perdido nos tratados, um dispositivo que tornava as perdas de soberania chinesa impostas pelo tratado, praticamente irreversível. A economia da China, portanto, teve que sofrer a maioria das consequências econômicas negativas dos "tratados desiguais" de 1860 até 1943, quando a China finalmente conseguiu reconquistar sua plena soberania por meio de negociações EUA-Reino Unido-China na Conferência do Cairo da Segunda Guerra Mundial (HIRATUKA; SARTI, 2016).

Apesar das dispendiosas perdas chinesas após 1860 de importantes áreas de soberania, as autoridades chinesas tentaram, no entanto, realizar um plano de industrialização para aumentar a riqueza e o poder da China. Os "tratados desiguais", no entanto, privaram a China (e depois a China republicana) da maioria das ferramentas

usadas pelos países europeus para realizar uma industrialização bem-sucedida (HIRATUKA; SARTI, 2016).

Essas ferramentas incluíam: tarifas de importação para proteger as indústrias chinesas e pagar as despesas do governo chinês relacionadas ao desenvolvimento econômico; leis chinesas para proteger seu povo de perigos como o vício de ópio e de perdas financeiras maciças devido ao consumo de ópio por milhões de adictos chineses; e o poder do governo chinês de taxar e regular sua economia e, particularmente, as atividades econômicas de investidores estrangeiros. Essas perdas de soberania impediram amplamente que a China realizasse uma industrialização de sucesso como parte de seus esforços de modernização defensiva de 1860 a 1949 (JAEGER, 2017).

Além disso, a China foi forçada a pagar enormes indenizações de guerra em 1842, 1860, 1896 e 1900. Tais indenizações sobrecarregaram o governo chinês com imensas despesas improdutivas e, após a enorme indenização de 1896 que o Japão impôs à China, o governo chinês sofreu grandes déficits de cerca de 18% da receita do governo central (JAEGER, 2017).

Como os "tratados desiguais" existentes impediam a China de elevar as tarifas sobre o comércio exterior para compensar esses déficits, o governo chinês, a partir de 1895, teve de buscar enormes empréstimos externos. Entre 1895 e 1911, o governo Qing pagou 476 milhões de taéis em juros aos credores estrangeiros pelos empréstimos externos (SOUZA, 2007).

2.2 Evolução econômica da China após as reformas iniciadas em 1978

Em 1978, o governo de Deng Xiaoping deu início às reformas econômicas na China, antes caracterizada por uma economia planificada e centralizada. A década de 1980 foi marcada pelos incentivos à industrialização, pela atração de capital estrangeiro e pela abertura comercial, que, promovida de modo gradual e sob condicionalidades, proporcionou uma transformação das bases econômicas chinesas. O reflexo desse processo coordenado foi o crescimento real médio anual do PIB em torno de 10%, concomitante com uma inflação média anual de 6%. De acordo com Souza (2007), a decisão do governo chinês, ao iniciar o processo de abertura e reformas em 1978, foi no

sentido de incentivar a industrialização. As principais medidas consistiram na abertura do comércio externo de bens e na liberalização de investimentos industriais por parte de empresas estrangeiras. Logo, é natural que o crescimento tenha sido liderado pela indústria e intensivo em acumulação de capital.

Os resultados observados se tornam ainda mais significativos se comparados ao contexto econômico mundial pós-1973, assolado em um cenário de depressão e desaceleração do ritmo de crescimento. Isso somado à ruptura com o isolamento diplomático decorrente do fim da aliança sino-soviética durante a década de 1950. Essa onda de desenvolvimento chinesa foi considerada, de acordo com Souza (2007), uma espécie de gigantesca e prolongada Nova Política Econômica (NEP), que recolocou na modernização econômica, e não na luta de classes, o núcleo da superação e do isolamento diplomático chinês.

Os impactos dessa onda de desenvolvimento não se restringiram à esfera industrial, mas impactaram também a esfera social. Houve uma considerável redução da pobreza, assim como uma mudança na concentração territorial da população chinesa. Segundo dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o rendimento nacional bruto *per capita* cresceu 9 vezes entre 1980 e 2006. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da China passou de 0,400, em 1980, para 0,650, em 2006. A população urbana, que representava menos de 20% do total em 1980, passou a quase 44% em 2006. Esse processo foi resultado da união de diversos fatores histórico, econômico e sociais que tornaram a situação chinesa tão peculiar em relação ao resto do mundo. A liberalização paulatina do comércio exterior a partir de 1978 possibilitou o aumento das importações, mediante expansão, ainda maior, das exportações. Dois fatores contribuíram diretamente para isso: a criação das chamadas Zonas Econômicas Especiais (ZEEs) e o Investimento Estrangeiro Direto (IDE). As ZEEs ofereceram atrativos para as firmas estrangeiras voltadas para a exportação, como a permissão de *clusters*, incentivos fiscais e de infraestrutura, principalmente nas áreas de energia e transporte. A manutenção do câmbio desvalorizado, além de favorecer as exportações, também consistiu em um incentivo para o aumento expressivo do Investimento Estrangeiro Direto (IDE). Algumas concessões tinham como contrapartida a criação de centros de pesquisa, investimento em tecnologia e inovações.

A mudança no perfil exportador ocorreu porque durante os primeiros anos de criação as ZEEs abrigaram indústrias intensivas em mão de obra, uma vez que havia disponível um grande contingente de mão de obra rural com produtividade muito baixa. Segundo Medeiros (2010), apesar da elevação da demanda por trabalho, os salários eram baixos e as condições de trabalho, precárias. O setor têxtil e de calçados predominavam na pauta de exportações chinesas. Com o investimento estrangeiro, a produção de bens intensivos em tecnologia se expandiu, de modo que a agressiva política de absorção tecnológica das empresas estrangeiras em parcerias com as empresas chinesas constituiu, assim como os esforços classicamente japonês e coreano de formação de “campeões nacionais” verticalmente integrados, numa característica importante da China e totalmente distinta da inserção passiva na cadeia de valor adicionado que caracteriza tipicamente o processamento de exportações.

Embora globalmente ainda seja modesto, é notável o fato de que o esforço de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) na China é mais intenso nas empresas estatais e nas empresas coletivas. O autor ainda explica que a China combinou a estratégia do processamento de exportações com a busca de maior autonomia doméstica, permitindo manter a concomitante expansão do valor adicionado industrial. Como resultado, “as exportações de produtos eletrônicos de alta tecnologia aumentaram a participação de 7% do total das exportações, em 1990, para 37% em 2005” (CUNHA; BIANCARELI; PRATES, 2008, p. 15).

Na segunda sessão do Quinto Congresso Nacional do Povo, em julho de 1979, foi adotada a “Lei da República Popular da China sobre Empreendimentos Conjuntos Utilizando Investimentos Chineses e Estrangeiros”, que concedia ao investimento estrangeiro um *status* legal na China. Neste contexto, foram criadas as Zonas Econômicas Especiais (ZEEs) mencionadas. Deve-se lembrar que uma ZEE é uma área do território nacional delimitada pelo governo para acomodar atividades econômicas sujeitas a tratamentos especiais do ponto de vista administrativo, operacional e tributário. Dentre os tipos de tratamentos especiais concedidos pelo Poder Público a empresas que se instalam nessas regiões, destacam-se: isenção de tributos sobre insumos, dispensa de licença de importação, liberdade cambial, entre outros.

Basicamente, são três as razões pelas quais um país decide implantar uma zona econômica especial em seu território. Todas estão ligadas à necessidade de alavancagem da competitividade nacional. São elas: atração de investimentos estrangeiros diretos, incorporação de novas tecnologias produtivas e de modernas práticas gerenciais, e aumento do valor agregado das exportações. Neste último caso, o país também se beneficia de uma melhora em sua balança comercial, o que, aliado ao incremento dos investimentos estrangeiros diretos, fortalece o balanço de pagamentos.

No caso chinês, as ZEEs foram estabelecidas ao longo da costa sudeste, inicialmente nas cidades de Shenzhen, Zhuhai, Xiamen e Shantou. Além de atrair capital estrangeiro e tecnologia avançada, as ZEEs pretendiam servir a pelo menos dois outros propósitos muito importantes. Primeiro, serviriam como base de testes para reformas econômicas e sociais corajosas e experimentais. Em segundo lugar, as suas localizações - Shenzhen junto a Hong Kong, Zhuhai adjacente a Macau e as outras duas em frente a Taiwan - sugerem que foram escolhidas para facilitar a eventual reunificação da China. Em dezembro de 1982, a decisão de abrir a China à economia mundial foi formalmente incluída na Constituição da República Popular da China de 1982 adotada pelo VI Congresso Nacional do Povo (JAEGGER, 2017).

Em 1984, o conceito de ZEEs foi estendido a outras quatorze cidades costeiras e à ilha de Hainan no sul da China. Em 1985, três “triângulos de desenvolvimento” - o Delta do Rio Yangtze, o Delta do Rio das Pérolas em Guangdong e a região de Min Nan em Fujian - também foram abertos a investidores estrangeiros. Em 1986, novas disposições foram estabelecidas para o incentivo ao investimento estrangeiro, das quais as mais importantes incluíam: redução de taxas de mão de obra e uso da terra; estabelecimento de um mercado limitado de moeda estrangeira para *joint ventures* e prorrogação da duração máxima de um acordo de *joint venture* para além de 50 anos (AQUINO, 2004).

Em abril de 1988, a ilha de Hainan tornou-se uma província e a quinta e maior ZEE da China. Também foi adotada em 1988 uma “Lei de Cooperativas de Empreendimentos Conjuntos”. Em 1990, foram aprovadas emendas à lei de *joint ventures*, melhorando consideravelmente o ambiente para investimentos no país. A estipulação de que o presidente do conselho de administração de uma *joint venture*

deveria ser indicado por investidores chineses, por exemplo, foi abolida. Também significativo foi o fornecimento de proteção contra a nacionalização. Mais recentemente, em 1990, o conceito de ZEEs foi estendido para a *Shanghai Pudong New Area*, que é aproximadamente do tamanho de Cingapura. É significativo que essas mudanças levaram o IDE prometido em 1991-1993 (US\$ 67,53 bilhões) a ser igual ao montante prometido durante todo o período 1979-1990 (HERRERA; LONG, 2017).

A resposta inicial dos investidores estrangeiros à abertura da China foi muito menor do que a dos entusiastas. Desde a adoção da lei de *joint ventures* em 1979 até o final de 1981, o IDE real foi de apenas US\$ 679 milhões, menos de 7% de todas as entradas de capital estrangeiro durante o período. Durante os três anos seguintes, 1982-1984, a China foi relativamente melhor sucedida em atrair investimentos estrangeiros diretos. Entretanto, o nível de IDE permaneceu muito baixo, totalizando apenas US\$ 2,3 bilhões. Muitos fatores contribuíram para o lento progresso da China na atração de IDE (HIRATUKA; SARTI, 2016).

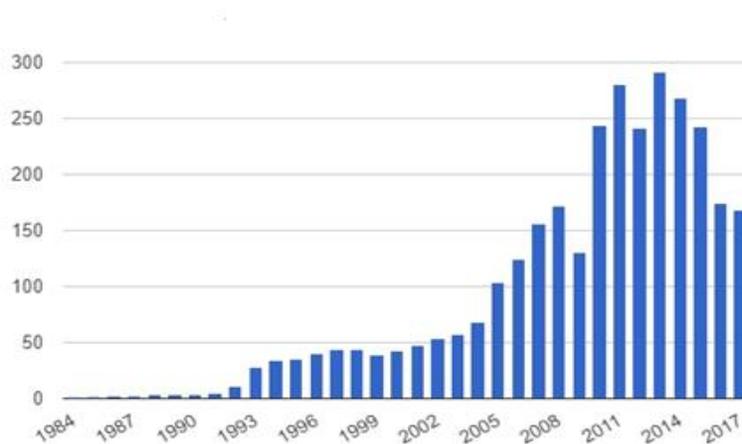
Um dos fatores foi a exigência da China de que cada empreendimento estrangeiro mantivesse seu saldo em divisas, tornando difícil para os investidores estrangeiros repatriar qualquer lucro que não fosse obtido em moeda forte. A China adotava uma política de não conversibilidade da moeda chinesa, o que significava que as empresas de investimento estrangeiro geralmente tinham de exportar para cobrir suas despesas de câmbio (MONTENEGRO, 2015).

Outro desincentivo foi o acesso limitado que as empresas estrangeiras tinham ao mercado chinês. Como apontado por Souza (2007), os direitos de propriedade incertos e o medo de reversão de políticas pelo governo chinês também foram importantes fatores que afetaram o fluxo de IDE. Outro fator seria o longo processo de aprovação burocrática que desencorajava os investidores estrangeiros. Alguns executivos de negócios estrangeiros em Pequim realmente inventaram seus próprios “quatro Ms” para descrever as respostas frustradas que os investidores estrangeiros frequentemente recebiam dos burocratas chineses: *mafun* (“é demais”), *meiyou* (“nós não temos”), *meibanfa* (“não podemos fazer nada sobre isso”) e *meiguanxi* (“não importa”) (PAULINO; PIRES, 2016).

O crescimento do IDE se manteve estagnado até meados da década de 1980, como pode ser observado no Gráfico 1, quando foram adotadas medidas para melhorar

o ambiente para investimentos na China. O IDE total realizado em 1985-1987 foi superior a US\$ 5,8 bilhões, representando 29% do total de US\$ 13,5 bilhões de entradas de capital estrangeiro no país. O real IDE realizado em 1988-1990 totalizou US\$ 10 bilhões - quase o dobro do valor de 1985-1987 (AQUINO, 2004).

Gráfico 1 - Investimento direto estrangeiro (US\$ bilhões)



Fonte: TheGlobalEconomy.com, The World Bank.

O crescimento do real IDE realizado acelerou-se em 1991-1993, sendo US\$ 41,1 bilhões investidos na China durante esse período. Durante 1979-1993, a China absorveu um total acumulado de quase US\$ 60 bilhões em IDE realizado. Nota-se que o real IDE realizado em 1993 totalizou US\$ 25,76 bilhões, o que dobrou a quantidade real de IDE realizado em 1992 e foi de cerca de 43% do total real de IDE realizado em todo o período de 1979-1993. As razões para tais aumentos abruptos no IDE poderiam estar associadas à atitude mais positiva em relação ao IDE pelas autoridades chinesas (JAEGER, 2017).

Vários incentivos legislativos para investimentos foram oferecidos durante esse período e o processo de aprovação de *joint ventures* foi gradualmente simplificado à medida que mais decisões finais eram permitidas em nível local. Em paralelo a isso, o governo chinês promulgou várias leis de investimento e propriedade, de modo que o aumento da segurança dos direitos de propriedade privada e dos contratos criaram uma maior confiança entre os investidores estrangeiros diretos, contribuindo para o aumento do IDE (SOUZA, 2007).

Estados Unidos, Japão, Reino Unido e Alemanha foram algumas das maiores fontes de IDE da China, respectivamente. Seu total combinado foi de US\$ 6,1 bilhões, representando outros 13,6% do total do IDE prometido pela China. Além dessas principais fontes, apenas duas outras, Cingapura e França, forneceram mais de 1% do IDE total realizado na China. Deve-se notar que os investimentos de Taiwan na China não são dados nas estatísticas, porque os investidores de Taiwan geralmente fazem seus investimentos por meio de um terceiro país, principalmente Hong Kong (AQUINO, 2004).

A distribuição geográfica do IDE na China ao longo de 1979-1990 revela sua concentração principalmente nas províncias costeiras, particularmente nas duas províncias do Sul - Guangdong e Fujian. Somente a província de Guangdong foi responsável por mais de US\$ 9,1 bilhões - 5,8% - do total de IDE realizado durante 1979-1987, enquanto o total combinado das províncias do interior foi de apenas US\$ 2 bilhões. Em 1990, a parte das duas províncias costeiras do Sul diminuiu para cerca de 50% do total (real) de IDE (de mais de 56,4% do total acumulado para 1979-1987). O IDE em três grandes cidades industriais - Pequim, Xangai e Tianjin - declinou de 21% do total acumulado de 1979-1987 para cerca de 14% do total em 1990 (HIRATUKA; SARTI, 2016).

As quatro principais formas de IDE na China são: *joint ventures* de capital (EJVs), empresas cooperativas (CEs), subsidiárias totalmente estrangeiras (WFS) e empreendimentos de exploração de petróleo no mar (OSOEVS). *Joint ventures* envolvem investimento conjunto de parceiros chineses e estrangeiros em sociedades de responsabilidade limitada com compartilhamento de lucros/perdas e riscos conforme definido pela Lei de 1979 sobre *joint ventures*. As empresas cooperativas também são conhecidas como *joint ventures* contratuais. Um exemplo deste tipo de IED é com o

parceiro estrangeiro fornecendo tecnologia (e algumas vezes uma parte do capital) e o lado chinês contribuindo com terra, mão de obra, instalações físicas, materiais, serviços etc. (JABBOUR; DANTAS, 2016).

O terceiro tipo de IDE na China - subsidiárias totalmente estrangeiras - envolve todas as empresas estrangeiras na China com o uso de recursos domésticos chineses e a manutenção de todos os custos de produção e serviços pelo parceiro estrangeiro. O quarto mecanismo organizacional para o IDE na China envolve projetos conjuntos de exploração de petróleo marítimo realizados em conjunto pelos participantes estrangeiros e pelo governo chinês (FERNANDES, 2017).

Além das empresas cooperativas, as *joint ventures* de capital próprio eram praticamente a única outra forma de IDE durante 1979-1980. Porém, a importância relativa das empresas cooperativas diminuiu de forma constante - e acentuada - ao longo dos anos 1980. A participação das empresas cooperativas no IDE total da China caiu para 62% em 1985, 19% em 1989 e 10% em 1990, enquanto sua participação no número total de projetos de investimento caiu para menos de 20% em 1990. Durante 1979-1990, o IDE das categorias EJV e CE representou cerca de 78% e o montante total prometido, 88% do número total de projetos de investimento (HIRATUKA; SARTI, 2016).

Por outro lado, outras formas de IDE, especialmente *joint ventures* e subsidiárias integralmente estrangeiras, tornaram-se cada vez mais importantes. A participação do primeiro no total de IDE realizado na China subiu de meros US\$ 14 milhões (menos de 3% do total) em 1979 para mais de US\$ 2 bilhões (36%) em 1985 e para US\$ 2,7 bilhões (41%) em 1990. Além disso, a crescente importância de *joint ventures* e subsidiárias de propriedade estrangeira foi claramente refletida por suas crescentes participações no total de projetos de investimento. A parcela anterior subiu de 4% em 1979 para 46% em 1985 e para 56% em 1990, enquanto a parte deste subiu de menos de 1% em 1979-1980 para 16% em 1989 e para 26% em 1990 (JAEGER, 2017).

Os projetos de exploração de petróleo em alto mar foram os menos importantes dentre as quatro principais categorias de investimento estrangeiro direto na China. Durante todo o período de 1979-1990, o IDE em projetos de exploração de petróleo *offshore* totalizou US\$ 3,3 bilhões - 8% do total acumulado de US\$ 40 bilhões.

O número de projetos envolvidos foi de 64, representando apenas 0,2% do total acumulado de 29.049 projetos (DIAS, 2004).

As empresas cooperativas foram responsáveis pela maior parcela - 40% - do total acumulado do IDE da China em 1979-1990, seguidas pelas *joint ventures* de capital de risco - 38% - e subsidiárias totalmente estrangeiras - 14%. As *joint ventures* representaram a maior parcela - 56% - do número total de projetos de IDE na China, seguidos por empresas cooperativas - 32% - e subsidiárias integralmente estrangeiras - 12%. Em 1991, as *joint ventures* representavam 39% do total acumulado, enquanto as empresas cooperativas, subsidiárias integrais estrangeiras e os projetos de exploração de petróleo *offshore* representavam 37%, 15% e 7% do total, respectivamente (SUKUP, 2002).

O crescimento de WFSs e EJVs na segunda metade dos anos 1980 está relacionado principalmente à melhoria constante do ambiente geral de negócios na China e ao compromisso com as contínuas reformas econômicas dos principais líderes. A redução das restrições aos investidores estrangeiros que buscam possíveis saídas para seus produtos e os esclarecimentos adicionais sobre os direitos de uso da propriedade de terras e outros ativos incentivam positivamente os investidores estrangeiros a assumirem o mesmo tipo de risco comercial que costumam assumir em seus países de origem (JAEGGER, 2017).

O crescimento da renda nacional da China acelerou de uma taxa anual média de 5,5% em 1971-1975 e 6,1% em 1976-1980 a 10% em 1981-1985 e 7,5% em 1986-1990. Como resultado do rápido crescimento, a renda nacional da China cresceu de 335 bilhões de yuans (RMB) em 1979 para 702 bilhões de yuans em 1985 e para 1,443 trilhões de yuans em 1990 (SOUZA, 2007).

2.3 Situação econômica da China após entrada na OMC em 2001

Em 2001, a China passou oficialmente a participar da Organização Mundial do Comércio (OMC). Esse ingresso fez com que algumas práticas fossem consideradas ilegais, como a exigência de contrapartidas de transferência tecnológica e de pesquisa e

desenvolvimento. Isso ocorre, porém, em um momento em que grandes empresas estatais já estavam consolidadas e com capacidade de concorrer internacionalmente.

Segundo Thorstensen, Ramos e Muller (2011), a entrada da China na OMC foi antecedida por profundo processo de ajuste de sua economia. Tal processo representou importante decisão política do governo chinês de reinserir o país na arena do comércio mundial. A ascensão foi consequência, de um lado, da opção do governo chinês em adaptar um modelo econômico baseado nos princípios socialistas de economia planejada a um modelo de economia de mercado, designado por “economia socialista de mercado”, bem como estabilizar as relações comerciais com os demais países.

Além disso, havia o interesse dos países integrantes da OMC de controlar a entrada dos produtos chineses. Ao se tornar membro, a China estaria sujeita às sanções regulatórias, bem como sujeita a prestar contas de suas medidas tarifárias. Desta forma, os interesses foram satisfeitos dos dois lados: a China, ao transformar o comércio internacional em ponto crucial de sua política de crescimento, necessitava da garantia de que suas exportações não seriam discriminadas, segundo as regras da OMC; e os demais membros da OMC, atraídos pelo vasto mercado chinês, em fase de abertura, consideravam que as regras existentes seriam garantia de que a invasão dos produtos chineses poderia ser controlada.

As visões sobre o rápido crescimento econômico da China vão do pessimismo total sobre o futuro da China ao medo de uma China forte. Brown (1995) questionou quem alimentará a China. Chang (2002) anunciou o próximo colapso da China. Terrill (2003) escreveu sobre a "natureza ilusória do mercado na maior parte da economia chinesa" e que "um colapso paira porque o núcleo leninista do regime está inalterado desde a construção de Mao em Yan'an, há seis décadas”.

No outro extremo do espectro, estão aqueles que imaginam uma China forte. Murray (1998) descreveu a China como a próxima superpotência. Um número expressivo de autores vê uma China como uma ameaça (TIMPERLAKE; TRIPLETT II, 2002). Timperlake e Triplett II (2002) citam a "devastação que os concorrentes chineses estão infligindo às indústrias americanas, desde utensílios de cozinha e pneus de carros a

placas de circuitos eletrônicos" e a "futilidade de tentar igualar o preço da China" se tornaram comuns.

Diversos estudos tentam explicar o crescimento econômico passado da China. Grande parte da literatura de transição concentra-se em mudanças institucionais para explicar os sucessos das reformas passadas - geralmente, ainda que implicitamente, medidos como crescimento econômico. Lin, Cai e Li (2003) explicaram o sucesso das reformas chinesas com a adoção de uma "estratégia comparativa de vantagem comparativa", permitindo a plena aplicação da dotação de mão de obra abundante na China.

O PIB nominal do ano de 2005 da China de 18,308 trilhões de yuan à taxa de câmbio média anual oficial de 8,1917 RMB por USD se traduz em US\$ 2,235 trilhões, em comparação com o PIB dos EUA de 12,456 trilhões. A economia dos EUA em 2005 foi quase seis vezes maior que a economia chinesa. Já em 2017 a China era a segunda economia do mundo com um PIB de US\$ 12,2 trilhões atrás dos EUA com um PIB de US\$ 19,3 trilhões. No entanto, essa comparação deixa de levar em conta os diferentes níveis de preços nos dois países. A *Penn World Table*, que reporta dados comparáveis do PIB em "dólares internacionais", presume que o nível geral de preços nos Estados Unidos em 2005 foi 3,86 vezes maior do que o nível chinês de preços. Aplicando o fator de ajuste de preços de 2005 aos dados do PIB, a economia dos EUA, em termos de poder de compra, era apenas 43% maior que a economia da China (HERRERA; LONG, 2017).

O alto crescimento econômico em tão pouco tempo deu à China considerável importância no peso do PIB mundial. Ao se considerar seu PIB em paridade de poder de compra (ajustando as diferenças de preço), passou de 3,4% em 1980 para 16,6% do PIB mundial em 2014, o que representa uma evolução impressionante. De fato, em 2014 a China já superava os Estados Unidos como potência líder mundial, em termos de PIB em paridade de poder de compra (MONTENEGRO, 2015).

A economia chinesa desfruta de uma enorme força. Graças ao apoio governamental nos primeiros anos da crise econômica internacional (2008 e 2009), as taxas de crescimento do PIB se mantiveram elevadas em 9,6% e 9,2%, respectivamente, enquanto uma grande parte dos países do mundo mostrava uma queda, em alguns casos

muito considerável. Embora a China tenha resistido bem no início da crise econômica internacional, os efeitos do arrefecimento mundial estão impactando de forma mais clara a economia chinesa recentemente (HIRATUKA; SARTI, 2016).

A desaceleração da economia mundial, juntamente com o aumento da inadimplência do mercado imobiliário e do setor de construção, levou a um abrandamento do crescimento do PIB da China, encontrando uma taxa de crescimento de 7,4% em 2014 e caindo para 6,9% em 2017, seu nível mais baixo desde 1990. Segundo Fernandes (2017), a China precisa crescer a uma taxa média de pelo menos 8% para absorver o grande número de agricultores que vêm de áreas rurais em busca de oportunidades e evitar um aumento do desemprego.

Apesar dos desafios que se colocam atualmente à economia chinesa, fica evidente a partir da discussão realizada neste capítulo a enorme importância que a China adquiriu no mercado mundial. Diante dessa ascensão chinesa, analisam-se, no terceiro capítulo, os impactos do crescimento chinês sobre o comércio brasileiro.

CAPÍTULO 3 - CONSEQUÊNCIAS DA ASCENSÃO ECONÔMICA CHINESA PARA A BALANÇA COMERCIAL BRASILEIRA

A relação entre Brasil e China tem como consequências a redefinição da divisão internacional do trabalho, o que remete à discussão da superação do subdesenvolvimento, entendida por Prebisch, como o rompimento do modelo primário-exportador que historicamente caracteriza a periferia e a internalização do processo de industrialização. Essa mudança estrutural permitiria aumentar a capacidade interna da economia de gerar progresso técnico e de difundi-lo por toda a economia, promovendo ganhos de produtividade e contribuindo para a criação de uma nova forma de inserção da periferia na economia mundial capaz de reduzir a vulnerabilidade estrutural e sua dependência em relação ao centro.

Partindo desta e de outras abordagens discutidas no primeiro capítulo deste trabalho, observa-se que o aprofundamento das relações comerciais num contexto de maior abertura das economias tem como uma das principais consequências para o Brasil o encaminhamento futuro dado à sua estrutura produtiva e, conseqüentemente, sua capacidade de gerar mais produto e renda domesticamente. Como se analisa a seguir, a divisão do trabalho que se configurou entre Brasil e China é resultado da aproximação entre uma nação com um acelerado processo de transformação estrutural comandado pelo Estado, em que os setores industriais diversificados exercem papel central no processo de desenvolvimento, e um país rico em recursos naturais com imensas dificuldades para resguardar seu setor industrial diante da concorrência estrangeira.

3.1 Efeitos comerciais diretos

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com a República Popular da China em 1974 sob o governo militar. Entretanto, as ligações permaneceram relativamente limitadas até os anos 1990. Em 1993, a China reconheceu o Brasil como um “parceiro estratégico”, tornando-se o primeiro país da América Latina a receber essa designação. Mesmo antes do aumento expressivo do comércio entre os dois países verificado desde

o início do milênio, uma cooperação significativa foi estabelecida nas áreas técnica e científica, principalmente em esforços conjuntos para desenvolver satélites de sensoriamento remoto em 1988 (DE CONTI; BLIKSTAD, 2017).

A influência do crescimento chinês na economia mundial vinha ocorrendo desde o final do século XX, mas se intensificou a partir do início do século XXI. No caso específico do Brasil, o crescimento da demanda chinesa por *commodities* primárias (agrícolas, minerais e combustíveis) e seus efeitos nos preços e quantidades das exportações consistem em fatores que ajudam a explicar o melhor desempenho do país nos últimos anos em comparação com períodos anteriores (MACHADO, 2014).

A economia brasileira nos últimos anos experimentou um período de extraordinário crescimento das exportações, impulsionado pelo cenário internacional extremamente favorável vigente entre 2003 e 2008, como é observado no Gráfico 2. Além do aumento da demanda por diversas *commodities* agrícolas e minerais, motivado pelo forte crescimento econômico e planos de expansão da China, o aumento dos preços internacionais dos principais bens nas exportações brasileiras também teve impactos positivos. Enquanto no período 1990-2002 o crescimento médio anual das exportações brasileiras foi de 5,6%, entre 2003 e 2008 essa taxa subiu para 22%, reduzindo-se ao patamar de crescimento médio de aproximadamente 6% no período 2009-2017, já sob efeitos da crise econômica internacional e arrefecimento do comércio mundial (LINS; TIROLI, 2015).

Gráfico 2 - Exportações e importações totais do Brasil para o mundo e participação da China nesses fluxos



FONTE: MDIC (Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços).

Nota explicativa: os dados de 2018 são referentes a janeiro até outubro.

Durante o século XXI, a participação da China como importadora de produtos primários cresceu fortemente, a fim de suprir suas atividades industriais em expansão e alimentar uma população que está se juntando à força de trabalho em números crescentes. Para compostos oleaginosos (sementes, óleos e subprodutos da moagem), a China passou de 14% em 2010 do mercado global para 36% em 2016. Da mesma forma, sua participação de metais e manufaturas passou de 12% para 19% no mesmo período e de 6% para 19% no caso de combustíveis (DE CONTI; BLIKSTAD, 2017).

O efeito dessa crescente demanda nos setores primários com fatores produtivos que não podem ser reproduzidos (terra e minas, por exemplo) teve um impacto desigual sobre os preços internacionais desses produtos. Verifica-se que, de 2000 a 2007, a demanda chinesa afetou mais o mercado de metais e petróleo do que o mercado de alimentos. Sua participação no consumo global desses produtos está crescendo: de 6,3% para 9,2% em petróleo, de 16,3% para 33,8% em produtos com acabamento de aço, de 14% para 33,3% em alumínio, de 12,7% para 26,9% em cobre e de 21,6% para 31,9% em zinco (DUNFORD; YEUNG, 2018).

Embora o crescimento da participação chinesa no consumo global de alimentos tenha sido mais lento, os complexos de soja se destacam, passando de 13,4% para 25,7% para o óleo de soja e de 15,6% para 20,6% para os grãos de soja. Essas mudanças no consumo e na demanda por importações refletiram-se nos preços internacionais desses produtos, que evoluíram relativamente em favor de metais, minerais, petróleo e alimentos. Se, por um lado, a demanda chinesa favoreceu o aumento dos preços de *commodities* nos mercados internacionais, por outro, a produção em larga escala de bens manufaturados diversificados e sua oferta global também contribuiu para a alteração dos termos de troca mundiais nos anos 2000. Essas mudanças nos preços internacionais relativos e seus efeitos nos termos de troca para os países como o Brasil deixam claro que a industrialização chinesa teve importantes efeitos sobre as contas correntes e os níveis de atividade dessas nações (LINS; TIROLI, 2015).

Esse contexto levou a condições externas favoráveis que, combinadas com políticas macroeconômicas domésticas, levaram à retomada de um maior crescimento econômico. Os efeitos da crise internacional, no entanto, causaram uma queda significativa nas exportações brasileiras em 2009, com rápida recuperação em 2010 e 2011, que levaria o país a um novo pico nas exportações (ELLIS, 2015).

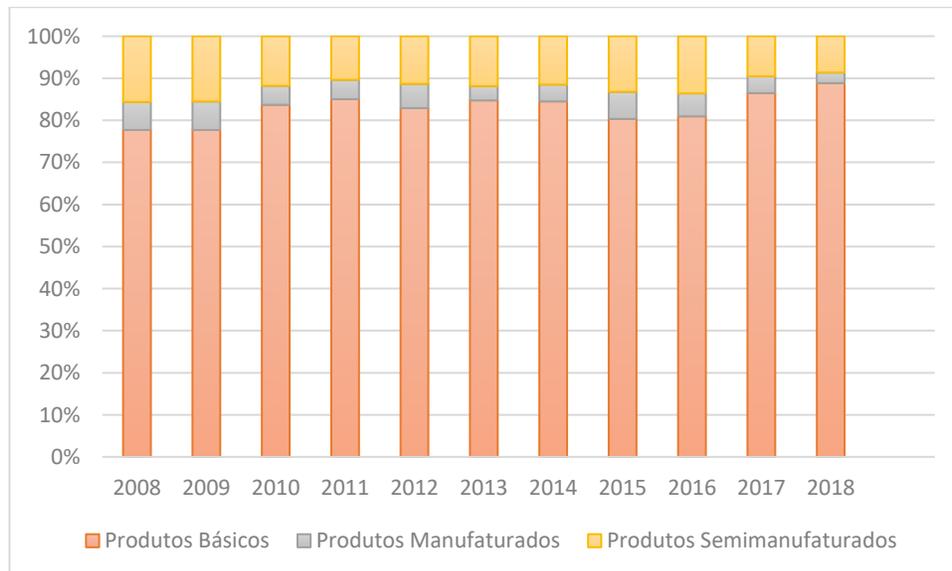
As importações, por sua vez, também apresentaram crescimento significativo, especialmente em 2007 e 2008, quando o crescimento do mercado interno brasileiro e a valorização da moeda resultaram no aumento das importações a uma taxa superior ao crescimento das exportações. A eclosão da crise internacional interrompeu temporariamente esse processo, com recuperação observada a partir de 2010, voltando a cair consideravelmente em 2015 (GONÇALVES, 2015).

O aumento do grau de integração entre a economia brasileira e a economia chinesa pode ser observada, também, por meio da corrente de comércio, isto é, da soma das exportações e importações em relação ao PIB. Verificou-se que, neste século, o ritmo de abertura da economia brasileira para a economia chinesa foi maior do que a abertura brasileira em relação ao mundo. Isso porque a corrente de comércio do Brasil em relação à China aumentou de 0,4% em 2000, para 1,4% em 2005, até chegar a 3,2% do PIB em 2011, subindo para 3,6% em 2016. Enquanto isso, a corrente de comércio do Brasil em relação ao mundo era de 17% em 2000 e aumentou para 18% em 2016.

Ademais, é importante observar que o Brasil é mais dependente da China do que o contrário. Isso demonstra que a economia brasileira é mais suscetível ao ciclo de expansão e retração da economia chinesa. Em 2017, o mercado brasileiro representou aproximadamente 1% do valor total exportado pela China, enquanto a China respondeu por quase um terço (27,4%) das exportações brasileiras no mesmo período⁴.

A questão principal, entretanto, é que a expansão do comércio bilateral entre os países se consolidou a partir de uma estrutura comercial assimétrica. O aumento das exportações brasileiras para a China se deve principalmente à venda de produtos primários. Em contrapartida, a pauta de importações brasileiras em relação ao parceiro comercial é composta basicamente de bens manufaturados diversos, englobando crescentemente produtos de alta e média intensidade tecnológica, o que torna o padrão de comércio entre os países bastante assimétrico.

Gráfico 3 - Composição da pauta de exportação do Brasil para a China



FONTE: MDIC (Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços).

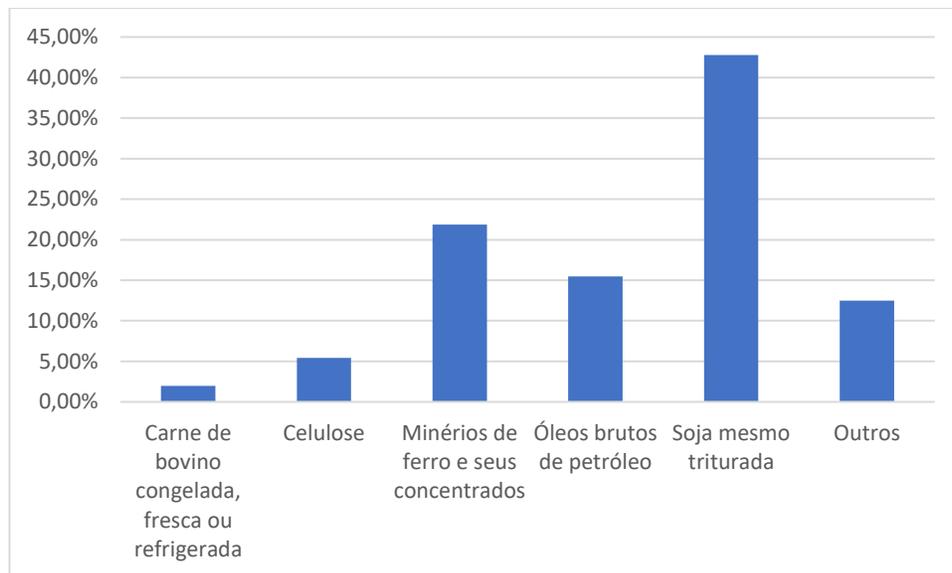
Nota explicativa: os dados de 2018 são referentes a janeiro até outubro.

⁴ FONTE: (<http://www.mdic.gov.br> – MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS).

Observa-se que as exportações brasileiras para a China variam de acordo com a oscilação do valor de bens primários, como alimentos, matérias-primas e recursos energéticos, dada a pequena representatividade dos bens industriais na pauta de exportações brasileira para a China. De acordo com o Gráfico 3, as exportações de bens primários correspondiam a 80% em 2008 e já está próximo de 90% atualmente. Mesmo os produtos semimanufaturados, representando aproximadamente 10% nos dias atuais, são altamente intensivos em recursos naturais, o que reforça esse padrão.

De fato, como mostra o Gráfico 4, em 2017, as exportações de soja representaram 43% do total das exportações brasileiras para a China, enquanto minério de ferro e seus concentrados corresponderam a 22%, seguidos de óleo bruto de petróleo com 15% e celulose com mais de 5%. Tais dados corroboram, pelo lado das exportações, o argumento de assimetria entre o comércio dos dois países.

Gráfico 4 - Pauta de exportação do Brasil para a China em 2017



FONTE: MDIC (Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços).

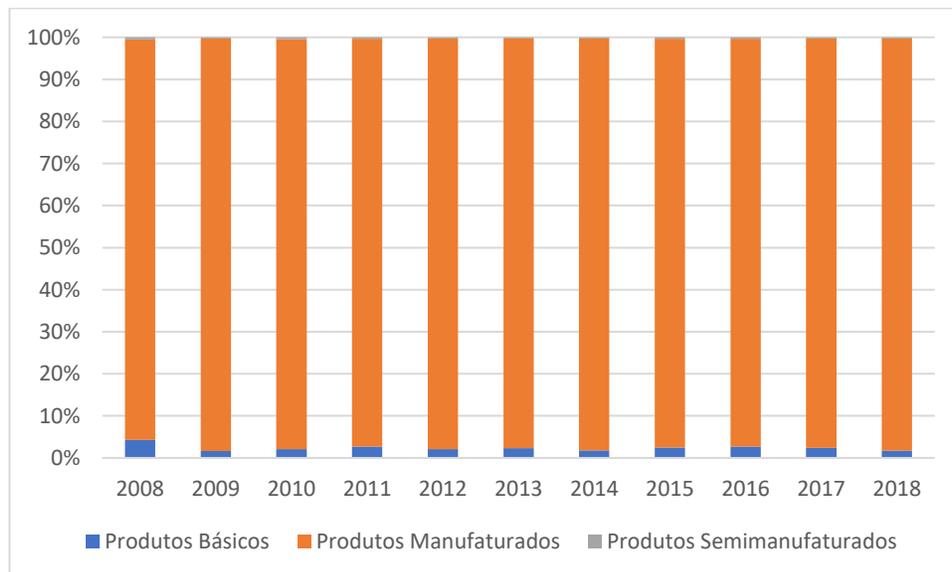
Segundo Shin (2008), uma das explicações para a dificuldade de exportar produtos manufaturados para o mercado chinês se daria por dois principais motivos. Algumas vezes, os chineses importam produtos do Brasil, aprendem a fabricá-los e, valendo-se de suas vantagens competitivas, como menor custo de mão de obra e/ou

elevada escala de produção, passam a produzir e exportar essas mercadorias. Outras vezes, as empresas que antes produziam determinados produtos no Brasil, atraídas pelas vantagens competitivas e pelos incentivos dados pela China, deslocam sua produção para o país asiático. Um exemplo disso é a empresa Cummins, que começou a exportar para a China motores de caminhões e ônibus fabricados no Brasil, porém após 2004 as exportações passaram a declinar rapidamente. Isso ocorreu porque a empresa passou a produzir na China o que antes produzia no Brasil, limitando-se a importar da subsidiária brasileira apenas algumas variedades de motor.

A composição da pauta de exportações da China para o Brasil, por sua vez, é muito mais diversificada, destacando-se produtos de maior valor agregado, como mostra o Gráfico 5. No ano de 2017, os produtos manufaturados e de alta tecnologia agregada foram os mais importantes na pauta de exportação da China para o Brasil.

De fato, entre 1990 e 2010, de acordo com dados do MDIC, a participação de mercadorias de média intensidade tecnológica (máquinas e eletrodomésticos, por exemplo) passou de 9% para 28%. No entanto, a participação dos produtos primários caiu vertiginosamente. No mesmo período, os alimentos e matérias-primas passaram de 11,2% para 3,2% do total e os recursos energéticos, principalmente carvão, passaram de 57% para menos de 2% do total importado.

Gráfico 5 - Composição da pauta de exportação da China para o Brasil

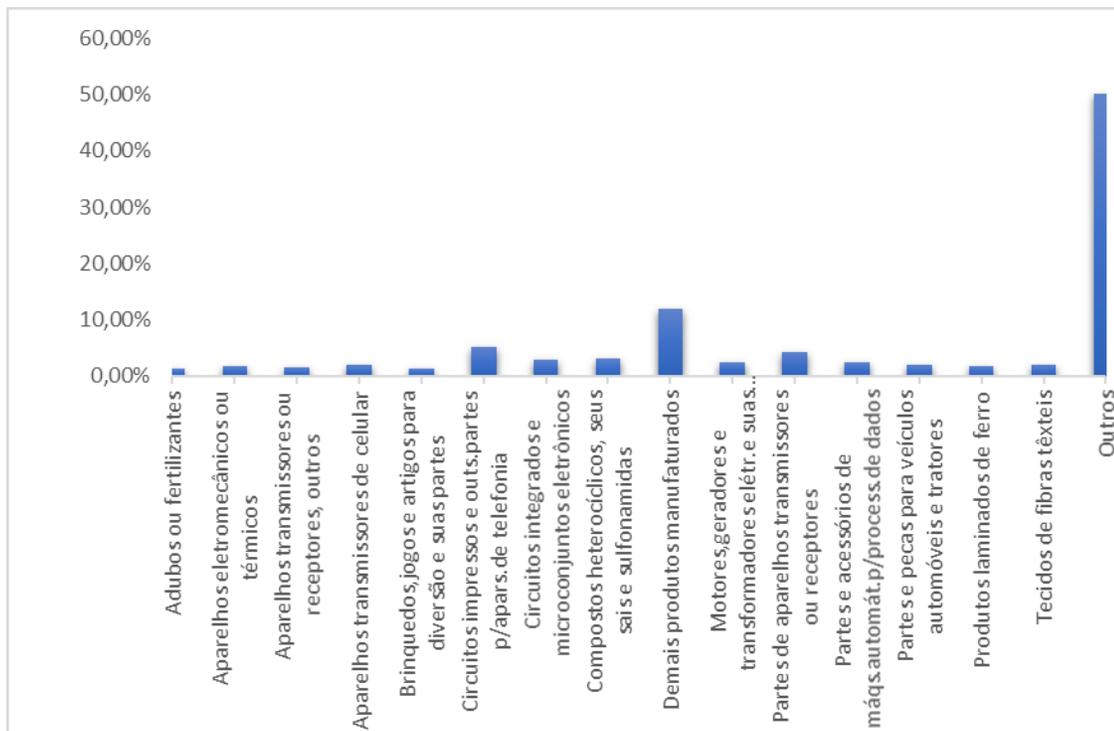


FONTE: MDIC (Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços).

Nota explicativa: os dados de 2018 são referentes a janeiro até outubro.

Conforme o Gráfico 6, observa-se a predominância dos itens manufaturados na pauta de importação do Brasil em relação à China, de 2008 a 2018, em detrimento de produtos básicos. Os principais produtos da pauta de importação brasileira são aparatos de telefonia e partes de aparelhos transmissores e receptores, embora a pauta de importação seja muito diversificada e cada vez mais concentrada em bens de média e alta tecnologia.

Gráfico 6 - Pauta de exportação da China para o Brasil em 2017



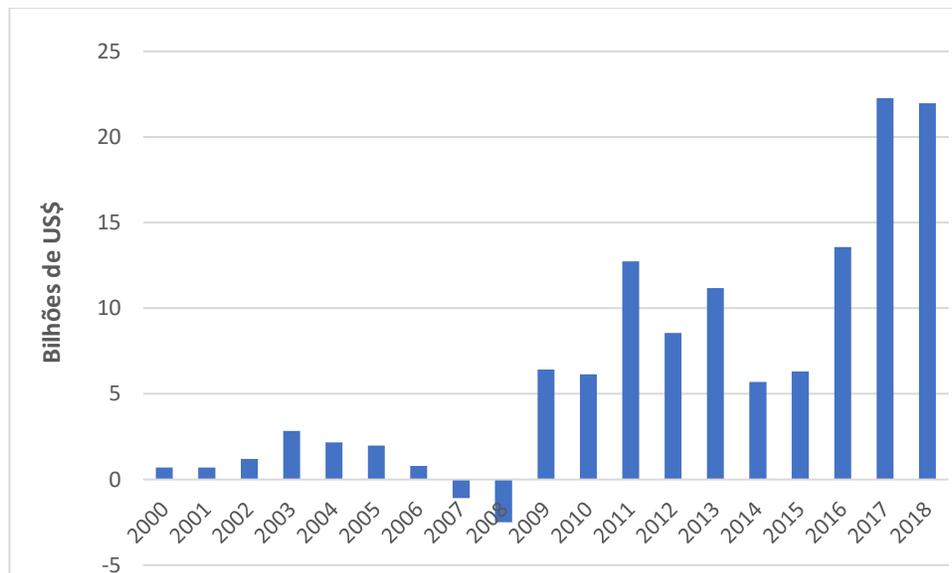
FONTE: MDIC (Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços).

Durante a década de 1990, a balança comercial do Brasil em relação à China manteve-se próxima ao equilíbrio. Essa situação, no entanto, mudou com o aumento do fluxo comercial entre os países. A partir dos anos 2000, o Brasil apresenta superávits crescentes nos produtos primários e déficits cada vez mais profundos nos produtos industriais, sobretudo de média e alta intensidade tecnológica. Foi o aumento da

quantidade e dos preços de alimentos, matérias-primas e recursos minerais e energéticos que proporcionaram os superávits na balança comercial brasileira em relação à China na maior parte do período. Outro fator que também contribuiu para isso foi o fato de a economia brasileira crescer a um ritmo inferior ao da economia chinesa. Além disso, o impacto da crise global foi mais sensível no Brasil do que na China, o que, se somado à crise doméstica brasileira, ajudou a reduzir as importações e sustentar as exportações.

A balança comercial apresentou superávits crescentes, exceto em 2007 e 2008, como pode ser observado no Gráfico 7. Entretanto, foi o aumento da quantidade e dos preços dos alimentos, matérias-primas e recursos energéticos vendidos à China que permitiu ao Brasil sustentar superávits na balança comercial em relação ao país asiático durante a maior parte do período analisado. Sem as exportações de minério de ferro ou soja, por exemplo, o cenário externo teria sido bem menos favorável. Além disso, o impacto da crise global foi mais sensível no Brasil do que na China, o que assegurou a redução das importações, mas também a sustentação das exportações em patamares relativamente elevados (DE CONTI; BLIKSTAD, 2017).

Gráfico 7 - Saldo comercial do Brasil em relação à China



FONTE: MDIC (Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços).

Nota explicativa: os dados de 2018 são referentes a janeiro até outubro.

Embora essa realidade proporcione oportunidades para o Brasil no curto prazo, vide os saldos comerciais superavitários obtidos em grande parte do período, ela também coloca desafios de longo prazo. Se não forem devidamente abordados, tais desafios podem levar ao aumento da vulnerabilidade estrutural externa do país. Alguns desses desafios incluem a primarização das exportações e o padrão de especialização da estrutura produtiva, déficits comerciais significativos em produtos de média e alta intensidade tecnológica (associados à dependência de uma oferta externa de bens de capital e insumos), desmantelamento de cadeias produtivas, diminuição do comércio regional e perda de participação em mercado de terceiros (SARAIVA; SCHERER, 2018).

No caso brasileiro, as consequências de um aumento expressivo da demanda chinesa por *commodities* e da elevação dos preços dos produtos primários podem induzir um processo de “especialização regressiva”, ou seja, uma especialização excessiva em setores intensivos em recursos naturais e a perda de importância das cadeias produtivas ligadas às atividades industriais, com maior possibilidade de agregar valor.

O grande influxo de divisas provenientes dos constantes superávits comerciais, associado a um ambiente de alta liquidez internacional, tem imposto uma pressão no sentido de valorização da taxa de câmbio do Real em relação ao dólar, o que tende a aumentar as probabilidades deste fenômeno. Desse modo, a própria ascensão chinesa e os efeitos decorrentes dela ajudam a impor essa especialização da economia. Outro fator que potencializa a “especialização regressiva” é o efeito da concorrência dos produtos chineses no mercado interno, na medida em que desestimula o empresariado brasileiro a investir (DUNFORD; YEUNG, 2018).

Em vista da invasão de produtos chineses no mercado brasileiro, alguns setores mais ameaçados por esse processo se juntaram para pressionar o governo brasileiro em busca de maior proteção, como a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP). Esse foi um dos principais motivos para a mudança de postura por parte do governo brasileiro, recorrendo à Organização Mundial do Comércio contra a exportação de mercadorias a um preço abaixo do custo ou a um preço inferior ao que é praticado no mercado interno, contra os subsídios comerciais. Vale dizer que o Brasil não é o único país a recorrer a estes mecanismos para tentar, de alguma forma, frear a concorrência chinesa. A China é o principal alvo de acusações de *dumping* na OMC.

3.2 Efeitos comerciais indiretos

Outro importante impacto da concorrência chinesa está relacionado à perda de mercados no exterior. As exportações brasileiras e chinesas não são complementares na maioria dos casos. Deste modo, o avanço dos produtos chineses em determinados mercados significa o deslocamento dos produtos brasileiros, principalmente em casos de produtos de maior valor agregado. Segundo Jenkins (2011), as perdas de exportação para a China, de 2004 a 2009, somaram mais de US\$ 15 bilhões. Desse total, quase a metade correspondeu a perdas para a União Europeia e quase 40%, perdas para os Estados Unidos. Essas perdas ocorreram, principalmente, nos setores de máquinas e equipamentos mecânicos e elétricos, veículos e telecomunicações.

Segundo estudos da CNI de 2011, a competição dos produtos chineses é maior no mercado internacional do que no mercado interno. Das empresas brasileiras exportadoras, mais de 50% competem com produtos chineses no exterior, sendo que 67% apresentam perda de mercado para a China, ao passo que 4,2% deixaram de exportar seus produtos por conta dessa concorrência.

Ao se analisar o impacto da China como concorrente em terceiros mercados, revela-se que o Brasil sofreu com a concorrência chinesa em alguns setores específicos, como têxtil e *hardware* de informática. Ao mesmo tempo, a China apareceu como concorrente em setores específicos do mercado brasileiro de importação industrial (SARAIVA; SCHERER, 2018).

Na Tabela 1, mostra-se a evolução da participação dos produtos brasileiros e chineses na pauta de exportação de alguns países selecionados. Depois do ingresso da China na OMC em 2001, o Brasil tem encontrado dificuldades para manter sua participação nas importações dos principais parceiros estratégicos, dada a velocidade com que os produtos chineses ganham participação no mundo e, em especial, nestes mercados com os quais o Brasil tem relação comercial importante.

A evolução da participação brasileira nas importações é particularmente surpreendente quando se analisam os números relacionados aos parceiros do Mercosul.

Neste caso, a participação brasileira cresceu até 2005, mas decresceu a partir de então. No que diz respeito à China, entretanto, houve um aumento de sua participação nos mercados da América do Sul em um ritmo impressionante.

Tabela 1 - Participação de produtos brasileiros e chineses na pauta de importação de alguns países e regiões selecionados

	1999	2001	2003	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017
Brasil										
Japan	0,87%	0,73%	0,75%	0,85%	0,97%	1,15%	1,49%	1,32%	1,16%	1,07%
Latin America	3,31%	3,65%	4,35%	5,89%	5,68%	5,11%	5,13%	4,40%	3,87%	4,46%
USA	1,13%	1,29%	1,45%	1,51%	1,35%	1,31%	1,44%	1,22%	1,22%	1,26%
EU	0,68%	0,71%	0,69%	0,71%	0,80%	0,76%	0,88%	0,73%	0,64%	0,60%
Mercosur	7,57%	7,51%	8,73%	10,99%	9,90%	8,80%	8,64%	7,30%	7,41%	9,52%
China										
Japan	13,86%	16,55%	19,73%	21,05%	20,54%	22,20%	21,51%	21,72%	24,78%	24,49%
Latin America	1,77%	2,84%	4,90%	7,05%	9,87%	12,02%	14,01%	15,37%	17,69%	17,73%
USA	8,25%	9,27%	12,51%	15,00%	16,86%	19,30%	18,09%	19,42%	21,50%	21,58%
EU	2,24%	2,95%	3,82%	4,73%	5,68%	6,27%	6,49%	6,22%	7,31%	7,14%
Mercosur	2,07%	3,05%	4,41%	6,43%	9,88%	12,11%	14,52%	15,41%	18,33%	18,94%

FONTE: MDIC (Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços).

Além da constante perda de mercado dos produtos brasileiros para os produtos chineses, como sugere a Tabela 1, a participação brasileira dos produtos de alta tecnologia também caiu de maneira expressiva no período, o que não se verifica quando se analisam as exportações chinesas. A China conseguiu não apenas aumentar sua participação em mercados estratégicos, como também ampliar suas exportações de produtos de maior valor agregado. Alguns exemplos ilustram essa tendência. Enquanto a participação de manufaturas de alta intensidade tecnológica na pauta de exportação da China para os Estados Unidos aumentou de 14% para 32% em 2017, a participação desses produtos no total exportado pelo Brasil para o mercado americano se manteve praticamente inalterada no mesmo período analisado, mantendo-se em 14% (SARAIVA; SCHERER, 2018).

A incapacidade da indústria brasileira de concorrer com produtos chineses está relacionada a uma gama de fatores. Dentre esses fatores, pode-se destacar a alta taxa de juros, a taxa de câmbio valorizada, os insuficientes investimentos em infraestrutura, a elevada carga tributária e a significativa burocracia relacionada ao desenvolvimento das atividades produtivas no país (BECARD, 2011).

Outro fator fundamental para explicar o atraso da indústria brasileira e sua incapacidade de fazer frente à concorrência chinesa está relacionado à sua baixa capacidade de inovação. Uma das principais críticas ao esforço de substituição de importação é que este processo não foi capaz de gerar o poder de criação de novos produtos e processos na indústria brasileira, de modo que este ainda continua sendo uma das principais características para a perda de competitividade brasileira (LAPLANE; SARTI, 2006).

Como discutido, essa perda de capacidade competitiva nos setores industriais pode induzir um processo de “especialização regressiva”. Isso se expressa, num primeiro momento, no aumento da participação de bens primários na pauta de exportação do país e, em seguida, na perda de relevância dos bens de maior valor agregado, o qual foi acompanhado por um crescimento incipiente do valor adicionado pelas indústrias de alta tecnologia e pelas atividades intensivas em tecnologia.

CONCLUSÃO

O debate acerca do comércio internacional e sua inter-relação com o desenvolvimento econômico não é recente. Na verdade, pode-se asseverar que o mesmo é um dos pontos mais antigos e controversos da Economia. Dada a complexidade que o tema envolve, não existe uma estrutura teórica única que aborde de forma completa as diretrizes do jogo do comércio internacional.

Conforme abordado no primeiro capítulo do presente trabalho, Adam Smith, indo de encontro às ideias mercantilistas que enxergavam o comércio internacional como um jogo de soma zero, dá início a um arcabouço de ideias sobre as trocas internacionais. Aprofundando os estudos sobre o comércio entre as nações, David Ricardo (1817) viria a dar uma das maiores contribuições à análise econômica internacional por meio de seu conceito de vantagens comparativas, das quais as vantagens absolutas *smithianas* seriam um caso específico. Tal conceito norteia a discussão teórica sobre o comércio internacional até a atualidade, seja para ratificá-lo, ainda que em novas bases, seja para retificá-lo ou mesmo confrontá-lo de forma mais direta.

Tomando por base o “pensamento protecionista” de List (1841), e mesmo suas influências, pode-se perceber que ele busca construir um arcabouço teórico que justifique a edificação de um sistema econômico nacional protecionista, muito mais por questões de ordem estratégica (o desenvolvimento – industrialização – sendo igual à construção de poderio nacional *de facto*). Por outro lado, o embate entre livre cambismo e protecionismo viria a tomar uma nova forma no século XX com o pensamento estruturalista e desenvolvimentista, no qual se destacam as ideias de Prebisch (2000), contraponto-se à teoria neoclássica do comércio internacional, fundamentalmente ligada às ideias presentes no modelo Heckscher-Ohlin-Samuelson. Exatamente a partir das novas abordagens críticas, ações práticas tomaram forma na busca do desenvolvimento econômico tanto na América Latina quanto na Ásia, embora de forma bastante diferenciada nas duas regiões.

Nos anos 1960, os teóricos desenvolvimentistas alertavam para os malefícios de uma especialização excessiva em produtos primários e apontavam que o dinamismo e o desenvolvimento de uma economia deveriam se basear na diversificação produtiva e

exportadora. Naquela época, criticavam as relações dos países latino-americanos, considerados da periferia do capitalismo, com os chamados países do centro, especialmente os Estados Unidos e as grandes potências ocidentais. Neste começo de século XXI, as preocupações dos anos 1960 parecem estar voltando à tona no desenvolvimento das relações comerciais entre Brasil e China, principalmente pela ascensão econômica chinesa no cenário mundial nas últimas décadas, notadamente a partir da entrada do país na OMC, como abordado no segundo capítulo deste trabalho.

Ao se analisar o padrão de comércio da China e do Brasil nos anos recentes, percebe-se um expressivo crescimento da participação chinesa nas exportações mundiais, especialmente em mercados considerados chave para os países latino-americanos. Os Estados Unidos, principal parceiro da América Latina *par excellence*, têm se voltado cada vez mais em direção aos produtos chineses, apesar de a América Latina ainda manter sua importância como fornecedora de produtos para o mercado americano acima da chinesa. Na América Latina, a China se tornou, em poucos anos, o principal parceiro comercial de diversos países, inclusive do Brasil e, em outros casos, está muito próximo de ultrapassar o líder tradicional, os Estados Unidos.

Enquanto a China é um importante fornecedor e mercado para os produtos brasileiros, a importância relativa do Brasil para a China ainda se mantém muito pequena. A análise realizada no terceiro capítulo sugere que as importações brasileiras se concentram principalmente em bens manufaturados. A recuperação da exportação de produtos primários vivida pela economia brasileira no começo do século XXI, porém, parece refletir muito melhor o padrão de comércio bilateral entre os países. A China, com um crescimento econômico impressionante nos últimos anos, parece cada vez mais interessada em recursos naturais para alimentar sua população e sua indústria.

A participação da China na demanda mundial por produtos primários têm gerado diversas discussões acerca dos efeitos do *boom* de *commodities* para o Brasil. De fato, grande parte da melhora dos termos de intercâmbio do Brasil, nos anos recentes, parece ter sido resultado do aumento das exportações de *commodities* em que o país possui vantagens comparativas, e a China possui um importante papel nessa demanda. Entretanto, tais resultados de curto prazo requerem análise mais cuidadosa. Tal como alertava Prebisch (2000), cabe olhar para o futuro e para a possibilidade de esse aumento

das exportações gerar um aprofundamento da especialização concentrada em poucos produtos de baixo valor agregado, o que seria claramente prejudicial para o desenvolvimento econômico de longo prazo. Embora muitos países latino-americanos tenham criado instrumentos para se proteger de grandes recessões com a renda obtida pelas exportações em alta, empiricamente pouco parece ter sido feito pelos governos da região para investir em medidas de alívio da pobreza, redução das desigualdades sociais e diversificação da economia no longo prazo.

Outro aspecto amplamente ressaltado pela literatura acerca da participação da China no comércio mundial neste começo de século XXI tem sido a ameaça competitiva da China às exportações brasileiras, tanto para mercados externos quanto na própria região. Como foi visto, os Estados Unidos e a América Latina têm se tornado mercados cada vez mais importantes tanto para a região latino-americana quanto para os exportadores chineses. De fato, na análise acerca da competitividade, empreendida no terceiro capítulo, destacou-se que a China tem representado uma ameaça crescente às exportações brasileiras, sobretudo após a entrada na OMC, em 2001, e que essa ameaça cresce proporcionalmente ao conteúdo tecnológico dos produtos exportados. A ameaça direta da China ocorre quando as exportações brasileiras estão diminuindo e as exportações chinesas estão aumentando sua participação relativa.

No comércio bilateral entre a China e o Brasil, verifica-se que, de fato, o padrão reproduz a configuração centro-periferia. Cada vez mais, o Brasil exporta produtos primários ou manufaturas baseadas em recursos naturais e com baixo grau de processamento. As importações brasileiras de produtos chineses, por sua vez, acompanham a tendência geral da região de importar manufaturados e produtos com maior tecnologia empregada.

A hipótese de que a China representa um risco de aprofundamento da especialização brasileira em produtos primários foi confirmada. De fato, o Brasil tem sofrido uma ameaça considerável devido à competitividade chinesa e tem perdido *market share*, inclusive em seus principais parceiros, ao passo que a China tem aumentado a sua participação. No entanto, a ascensão chinesa não significa, obrigatoriamente, a condenação do Brasil a um padrão de especialização inferior. A China representa um alerta de que as economias latino-americanas necessitam modificar seu padrão de

inserção internacional, diversificar suas economias e não esperar passivamente pelos frutos do mercado. Isso não significa se fechar ao comércio internacional, mas aproveitar as oportunidades geradas pela conjuntura favorável e implementar políticas acertadas e alinhadas às metas de desenvolvimento de longo prazo.

REFERÊNCIAS

AQUINO, Leonardo Cembranelli de. **China**: políticas de comércio internacional e desenvolvimento econômico. 2004. 61 f. Monografia (Graduação) - Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2004.

BADO, Álvaro Labrada. Das vantagens comparaivas à construção das vantagens competitivas. **Revista de economia e relações internacionais**, v. 3, n. 5, p. 5-20, 2004.

BAUMANN, Renato. **Economia Internacional**: teoria e experiência brasileira. 1.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BECARD, Danielly Silva Ramos. O que esperar das relações Brasil-China? **Revista de Sociologia e Política**, v. 1, p. 31-44, 2011.

BROWN, Lester R. Who will feed China? **The Futurist**, v. 30, n. 1, p. 14, 1995.

CHANG, Gordon G. **The coming collapse of China**. New York: Random House, 2002.

CUNHA, André Moreira; BIANCARELI, André Martins; PRATES, Daniela Magalhães. A diplomacia do yuan fraco. **Revista de Economia Contemporânea**, v.11, n. 3, p. 525-62, 2008.

DE CONTI, Bruno; BLIKSTAD, Nicholas. Impactos da economia chinesa sobre a brasileira no início do século XXI: o que querem que sejamos e o que queremos ser. **Texto para Discussão-IE/UNICAMP**, v. 292, 2017.

DIAS, Margarida Maria Pinheiro Godinho. **A China no Séc. XXI**: a evolução do sistema bancário e o futuro das reformas econômicas. 2004. Dissertação (Mestrado) - Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, 2004.

DUNFORD, Michael; YEUNG, Godfrey. Rumo à convergência global: economias emergentes, a ascensão da China e o ocaso do Ocidente? **Cadernos do Desenvolvimento**, v. 8, n. 12, p. 231-66, 2018.

ELLIS, R. Evan. A Ascensão da China nas Américas. **Military Review**, p.71-83, 2015.

FERNANDES, Camila Schlatter. **O rebalanceamento do crescimento econômico chinês: impactos internos e externos da nova trajetória econômica.** 2017. Trabalho de Conclusão de Curso - Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

GONÇALVES, Fabio Lampert Horta. **A evolução das relações comerciais entre Brasil e China de 1994 a 2014.** 2015. Monografia - Centro Sócio Econômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

GONÇALVES, Reinaldo. **Economia política internacional: fundamentos teóricos e as relações internacionais do Brasil.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

HECKSCHER, Eli. **Epoca mercantilista.** México: Fondo de Cultura Económica, 1998.

HEIMANN, Eduard. **História das doutrinas econômicas.** 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

HELPMAN Elhanan, KRUGMAN Paul R., **Market structure and foreign trade.** Cambridge: The MIT Press, 1985.

HERRERA, Rémy; LONG, Zhiming. Sobre o crescimento econômico chinês no longo período: 1952-2014: para uma passagem da análise da contribuição dos fatores até a taxa de lucro. **Argumentum**, v. 9, n. 1, p. 180-96, 2017.

HIRATUKA, Célio; SARTI, Fernando. Relações econômicas entre Brasil e China: análise dos fluxos de comércio e investimento direto estrangeiro. **Tempo do Mundo**, p. 83, 2016.

JABBOUR, Elias; DANTAS, Alexis. A economia política das reformas e a presente transição chinesa. **Revista de Economia Política**, v. 37, n. 4, p. 149, 2016.

JAEGER, Bruna Coelho. Investimentos Chineses em Infraestrutura na América do Sul: impactos sobre a integração regional. **Conjuntura Austral**, v. 8, n. 39-40, p. 4-23, 2017.

JENKINS, Rhys Owen. El "efecto China" en los precios de los productos básicos y en el valor de las exportaciones de América Latina. **Revista CEPAL**, n.103, p.77-93, 2011.

KRUGMAN, Paul R.; OBSTFELD, Maurice. **Economia Internacional: teoria e política**. 5. ed. São Paulo: Makron Books, 2001.

LAPLANE, Mariano; SARTI, Fernando. Prometeu acorrentado: o Brasil na indústria mundial no início do século XXI. **Política Econômica em Foco**, n. 7, p. 271-91, 2006.

LIN, Justin Yifu, CAI, Fang, & LI, Zhou. **The China miracle: Development strategy and economic reform** (revised edition). Hong Kong: The Chinese University Press, 2003.

LINS, Hoyêdo Nunes; TIROLI, Camila Fadel. Negócios da China, negócios do Brasil: uma experiência de cooperação Sino-Brasileira na indústria eletrônica. **Perspectiva Econômica**, v. 11, n. 1, p. 47-63, 2015.

LIST, Georg Friedrich. **Sistema nacional de economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. 338 p.

MACHADO, Carlos Gabriel Dal Farra. **O fenômeno China e o seu crescimento econômico nos últimos 20 anos**. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2014.

MEDEIROS, C.A. de. A Integração produtiva: a experiência asiática e algumas referências para o Mercosul. In: ALVAREZ, R.; BAUMANN, R.; WOHLERS, M. (Org.). **Integração produtiva: caminhos para o Mercosul**. Brasília: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, 2010.

MONTENEGRO, Renan Holanda. Debates teóricos no campo das Relações Internacionais na China| Theoretical Debates in the Field of International Relations in China. **Mural Internacional**, v. 6, n. 2, p. 230-244, 2015.

MURRAY, Geoffrey. **China: The next superpower. Dilemmas in change and continuity**. Richmond, Surrey: China Library (Curzon Press), 1998.

PAULINO, Luís Antonio; PIRES, M. As relações entre a China e América Latina frente ao novo normal da economia chinesa. **Revista Economia e Políticas Públicas**, v. 4, n. 1, p. 9-28, 2016.

PORTER, Michael E. **A vantagem competitiva das nações**. São Paulo: Campus, 2001.

PREBISCH, Raul. O desenvolvimento econômico da América Latina e seus principais problemas. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, v. 3, p. 47-444, 1949.

PREBISCH, Raúl. Por uma nova política comercial em prol do desenvolvimento. In: BIELSCHOWSKY, Ricardo. (Org.) **Cinquenta anos de pensamento da CEPAL**. Rio de Janeiro: Record, 2000. p. 373-422.

RICARDO, David. **Princípios de Economia Política e Tributação**. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

RODRIK, Dani; ROSENZWEIG, Mark R. **Development policy and development economics: an introduction**, 2010.

SARAIVA, Renato; SCHERER, Caroline. As relações Brasil-Argentina, O Mercosul e a inserção da China na América do Sul (2011-2014). **Conjuntura Global**, v. 7, n. 1, 2018.

SHIN, Wong K. **A China explicada para brasileiros**. São Paulo, SP: Atlas, 2008.

SOUZA, Antônio Renildo Santana. **As relações entre a reforma do estado e a dominação do capital na China: as transformações pós-1978**. 2007. Tese (Doutorado) - Escola de Administração, Universidade federal da Bahia, Salvador, 2017.

SUKUP, Viktor. A China frente à globalização: desafios e oportunidades. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 45, n. 2, p. 82-113, 2002.

TERRILL, Ross. **The new Chinese empire: And what it means for the United States**. Basic Books, 2003.

THORSTENSEN, Vera; RAMOS, Daniel; MULLER, Carolina. **Perfil da política e instrumentos de comércio internacional dos BIC's: China, Índia e Brasil**. IPEA: Brasília, mar. 2011. (Nota Técnica).

TIMPERLAKE, Edward; TRIPLETT II, William C. **Red dragon rising: Communist China's military threat to America**. Washington: Regnery, 2002.

YOFFIE, David B. (Ed.) **Beyond free trade: firms, governments, and global competition**. Boston: Harvard B. School Press, 1993.